

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL



2020-2025 (Revisão 2021)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
Praça dos Três Poderes
Palácio do Planalto

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA
Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

GENERAL DE DIVISÃO CARLOS JOSÉ RUSSO ASSUMPÇÃO PENTEADO
Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional

OSMAR LOOTENS MACHADO
Secretário-Executivo Adjunto

GENERAL DE BRIGADA CARLOS FEITOSA RODRIGUES
Secretário de Segurança e Coordenação Presidencial

BRIGADEIRO DO AR CLAUDIO WILSON SATURNINO ALVES
Secretário de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional

CONTRA- ALMIRANTE MARCELO DA SILVA GOMES
Secretário de Coordenação de Sistemas

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS
Assessor Especial de Segurança da Informação

ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES
Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência

Grupos de Trabalho para Atualização do Plano Estratégico Institucional 2020-2025

Portaria GSI/PR nº 043, de 29 de abril de 2022

Portarias anteriores (já revogadas) nº 51, de 9 de julho de 2021; nº 77 de 27 de novembro de 2020; nº 70 de 15 de setembro de 2020; nº 15 de 20 de fevereiro de 2020; nº 61 de 26 de junho de 2019; e nº 97 de 04 de agosto de 2017.

ADRIANO DE SOUZA AZEVEDO	LUIS FERNANDO RIBEIRO MARTINS
ALCIMAR SANCHES RANGEL	LUIZ OCTAVIO DE SOUZA PEREIRA GOMES
ALESSANDRO ROBERTO MÔNACO	MARCELO PAIVA FONTENELE
ALEXANDRE CESAR VIDAL PINTO	MARCELO TEODORO DE SIQUEIRA
ALEXANDRE MAGALHÃES DE MOURA	RAFAELA CUNHA BARBOSA CAVALCANTI E CYSNE
CARLA MÁRCIA PARISI CHECCHIA	RAPHAEL SANTANA CORREIA DA SILVA
CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO	RICARDO SANTOS TARANTO
CARLOS ROBERTO SUCHA	ROBSON PAZZIOLO DE SOUZA BARRETO
CESAR LEME JUSTO	SABRINA DOS PASSOS BARBOSA
CLAUDIA LYRIO CANONGIA	SHEYLA PUCCI SOUZA
DANIELA SILVA REZENDE	SILMARA DE SOUZA RAMOS
FABIANO PETRUCELI COELHO LIMA	TIAGO RUSIN
GABRIELA RODRIGUES VELOSO COSTA	VANESSA NUNES LAGE DE CAMPOS
GUSTAVO FREITAS FONSECA	VICTOR HUGO DA SILVA ROSA
HÉLIO FERNANDO ROSA DE ARAÚJO	MATRÍCULA 909036
HERÍCIA SANDOVAL CAMARGO HIDA	MATRÍCULA 909911
HUMBERTO ANTUNES ROCHA JUNIOR	MATRÍCULA 910634
IVAN CAVALCANTI GONCALVES	MATRÍCULA 910677
JOÃO PAULO FERNANDES DE ALMEIDA	MATRÍCULA 911466
LEONARDO DE CARVALHO PIRES	MATRÍCULA 911483
LUCIANO FONTANA LIMA	MATRÍCULA 912929
LUIS ANTONIO CORREIA LIMA	MATRÍCULA 913206

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - GSI/PR 2020-2025

APRESENTAÇÃO

O Plano Estratégico Institucional (PEI), como agora é chamado o novo plano estratégico, é sequência do primeiro trabalho realizado por representantes de todos os setores do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) em 2018. Este PEI, também resultado do trabalho de um novo grupo de servidores civis e militares de todas as unidades do Órgão, foi planejado visando o atendimento das demandas oriundas do Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023 (PPA 2020-2023), que incluiu o novo Programa “Segurança Institucional” coordenado pelo GSI/PR. O PEI procura alinhar as suas iniciativas com o PPA, conforme determinado no art. 22 da Lei que institui o PPA (Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019).

O GSI/PR tem se atualizado com estrutura vocacionada para cumprir a missão de garantir a segurança institucional, os interesses nacionais e a segurança do Estado e da sociedade brasileira. Nesse contexto, o alinhamento do PEI com as mudanças do GSI/PR fez-se necessário para que adequássemos as atividades do dia-a-dia com a perspectiva do nosso futuro almejado. Este processo é contínuo, já que a própria efetivação do PEI ensejará novas demandas para o atendimento de novos desafios, num ciclo virtuoso de melhoria contínua.

Este Plano não se encerra com sua publicação. A implantação da Gestão Estratégica irá requerer muito trabalho, principalmente num ambiente de retomada da normalidade após a Pandemia do COVID-19. Cabe ressaltar, que o próprio trabalho de atualização do PEI também foi afetado pela pandemia. O planejado neste período será posto à prova em 2021 e necessitaremos realizar correções de rumo ainda não antecipadas neste momento.

O GSI/PR, olhando para o futuro, procura aproveitar a experiência adquirida ao longo dos seus 82 anos de história, sempre trabalhando para dar o melhor assessoramento à liderança política e para garantir a segurança do Estado e da sociedade brasileira, antecipando oportunidades e desafios, e contribuindo para a promoção da soberania e dos interesses nacionais.

Brasília, Dezembro de 2020

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA

Ministro de Estado

Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

ADENDO À REVISÃO 2021

Esta Revisão do nosso Plano Estratégico Institucional (PEI), realizada durante o ano de 2021 e consolidada em 2022, vem demonstrar a evolução na maturidade de nossas equipes no processo de Planejamento e Gestão Estratégica.

Implementamos a medição dos Projetos Estratégicos, vários indicadores foram alterados e outros foram substituídos de forma a melhor refletir as necessárias medições do trabalho realizado, consolidando para a sociedade brasileira a certeza de que o investimento em Segurança Institucional é um elemento essencial para contribuir para a defesa dos interesses nacionais, da segurança do Estado e da própria sociedade.

Sabemos que este é só mais um passo na garantia de nossa Independência, Soberania e Liberdade, mas, ao fazermos nossa parte, temos a certeza de estarmos contribuindo para a manutenção destes valores tão caros para todo brasileiro.

O Planejamento Estratégico é a certeza de que no Presente podemos visualizar o Brasil que desejamos no Futuro!

Brasília, Abril de 2022

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA

Ministro de Estado

Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

BRASIL 200 ANOS

INDEPENDÊNCIA, SOBERANIA E LIBERDADE

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	7
II. METODOLOGIA	10
III. REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS	12
Missão.....	12
Visão de Futuro.....	12
Valores.....	12
IV. CADEIA DE VALOR	13
Modelo de Negócio.....	13
Funções Finalísticas.....	14
Funções de Governança	15
Funções de Suporte	16
V. MAPA ESTRATÉGICO	17
VI. OBJETIVOS E INDICADORES.....	19
1. Perspectiva Resultados para Sociedade e Estado	19
2. Perspectiva Processos Internos.....	26
3. Perspectiva Aprendizado e Crescimento	42
VII. PROJETOS ESTRATÉGICOS	47
VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	53
IX. GLOSSÁRIO.....	54

I. INTRODUÇÃO

O marco inicial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) se deu com a criação do Estado-Maior do Governo Provisório, em 1º de novembro de 1930, durante o governo do Presidente Getúlio Vargas. Em 1º de dezembro de 1938, o Estado-Maior recebeu a designação de Gabinete Militar, com as mesmas prerrogativas de Ministério. Somente em 1974, o cargo de Ministro foi efetivamente criado, sendo extinto em 1990.

Dois anos mais tarde, o Presidente Itamar Franco recriou o cargo de Ministro de Estado e, no mesmo ano, transformou o Gabinete em Casa Militar, situação que perdurou até 1998. No ano seguinte, o Presidente Fernando Henrique Cardoso transformou a Casa Militar em Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Em 2015, o GSI/PR retornou à situação de Casa Militar, sendo também extinto o cargo de Ministro de Estado.

Com a assunção do Presidente Michel Temer, a Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, posteriormente convertida na Lei nº 13.341/2016, extinguiu a Casa Militar e recriou o GSI/PR, com nova Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 9.031, em 12 de abril de 2017. Novamente, um Ministro de Estado passou a comandar a Pasta. Atualmente está vigente a Estrutura Regimental do Decreto nº 9.668, de 2 de janeiro de 2019, atualizada pelo Decreto nº 10.951, de 27 de janeiro de 2022.

Desde então o GSI/PR tem se estruturado para atender as demandas e as obrigações legais para as quais foi criado. Com o Governo do Presidente Jair Bolsonaro, o GSI/PR pôde manter a necessária continuidade em grande parte de suas atribuições, gerando a estabilidade essencial para o trato das mais altas questões relacionadas à soberania, aos interesses nacionais e à segurança do Estado e da sociedade, garantindo-se assim, a Segurança Nacional.

Às atribuições clássicas de assessorar e zelar pela segurança do Presidente da República, do Vice-Presidente da República e de seus familiares, somam-se hoje as competências de acompanhar as conjunturas interna e externa para prevenir e articular o gerenciamento de crises em caso de grave ameaça à estabilidade institucional, coordenar as atividades de Inteligência de Estado e de segurança das informações, bem como realizar o assessoramento ao Presidente em assuntos militares e de segurança, o que inclui o exercício de Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional (CDN) pelo Ministro do GSI/PR.

Para tanto, o GSI/PR incorporou, ainda, três eixos apontados pela Estratégia Nacional de Defesa, por meio do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro; da segurança da informação e das comunicações; e da segurança dos assuntos espaciais brasileiros.

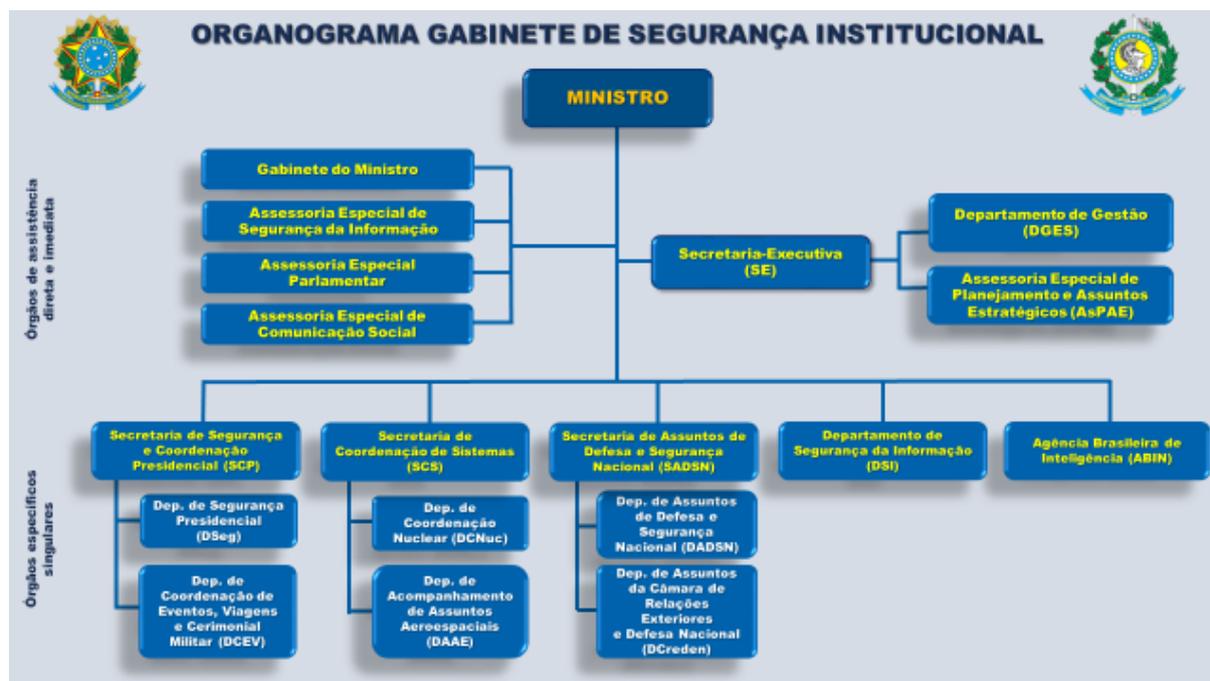
Coroam essas novas competências, as consagradas atribuições do GSI/PR de apoiar técnica e juridicamente as atividades previstas nas competências do Conselho de Defesa Nacional (CDN), órgão de consulta do Presidente da República nos assuntos relacionados à soberania nacional e à defesa do Estado Democrático, conforme prevê o art. 91 da Constituição Federal (CF/88); e a Presidência da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo (Creden).

Os desafios que a realidade atual impõe aos antigos modelos, de consolidação da democracia e de amplo respeito às instituições, colocam neste Gabinete a responsabilidade de contribuir para a estabilidade e a harmonia institucionais, atuando como órgão de Estado na garantia da ordem e do progresso do País.

De acordo com o disposto no Decreto nº 9.668, de 2 de janeiro de 2019, atualizado pelo Decreto nº 10.951, de 27 de janeiro de 2022, são competências do GSI/PR:

- I - assistir diretamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente quanto a assuntos militares e de segurança;
- II - analisar e acompanhar questões com potencial de risco, prevenir a ocorrência de crises e articular seu gerenciamento, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional;
- III - coordenar as atividades de inteligência federal;
- IV - coordenar as atividades de segurança da informação e das comunicações;
- V - planejar, coordenar e supervisionar a atividade de segurança da informação no âmbito da administração pública federal, nela incluídos a segurança cibernética, a gestão de incidentes computacionais, a proteção de dados, o credenciamento de segurança e o tratamento de informações sigilosas;
- VI - zelar, assegurado o exercício do poder de polícia, pela segurança:
 - a) pessoal do Presidente da República e do Vice-Presidente da República;
 - b) pessoal dos familiares do Presidente da República e do Vice-Presidente da República;
 - c) dos palácios presidenciais e das residências do Presidente da República e do Vice-Presidente da República; e
 - d) quando determinado pelo Presidente da República, zelar pela segurança pessoal dos titulares dos órgãos a seguir e, excepcionalmente, de outras autoridades federais:
 - 1. da Casa Civil;
 - 2. da Secretaria de Governo;
 - 3. da Secretaria-Geral;
 - 4. do Gabinete Pessoal do Presidente da República; e
 - 5. do Gabinete de Segurança Institucional;
- VII - coordenar as atividades do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro como seu órgão central;
- VIII - planejar e coordenar:
 - a) os eventos no País em que haja a presença do Presidente da República, em articulação com o Gabinete Pessoal do Presidente da República, e no exterior, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores; e
 - b) os deslocamentos presidenciais no País e no exterior, nesta última hipótese, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores;
- IX - realizar o acompanhamento de questões referentes ao setor espacial brasileiro;
- X - realizar o acompanhamento de assuntos pertinentes ao terrorismo e às ações destinadas à sua prevenção e à sua neutralização e intercambiar subsídios para a avaliação de risco de ameaça terrorista; e
- XI - realizar o acompanhamento de assuntos pertinentes às infraestruturas críticas, com prioridade aos que se referem à avaliação de riscos.

Figura 1 – Estrutura do GSI



Estrutura do GSI conforme estabelecida pelo Decreto nº 9.668, de 2 de janeiro de 2019, atualizado pelo Decreto nº 10.951, de 27 de janeiro de 2022.

II. METODOLOGIA

Em 2018 a formulação do Planejamento Estratégico do GSI/PR ocorreu em duas etapas. A primeira contou com a participação de representantes da Escola Nacional de Administração Pública, que assessoraram o Grupo de Trabalho (GT) na construção dos Referenciais Estratégicos, da Cadeia de Valor, da Matriz SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) e do Painel de Indicadores de Desempenho. Em um segundo momento, o GT elaborou as Iniciativas Estratégicas e a Sistematização da Gestão pela Estratégia, a ser implementada doravante.

A metodologia de planejamento e gestão estratégica utilizada foi o **Balanced Scorecard** (BSC), criada por Robert Kaplan e David Norton, adaptada para a Administração Pública. Os objetivos estratégicos e as metas foram construídos a partir de três perspectivas basilares: Resultados para a Sociedade e o Estado; Processos Internos; e Aprendizagem e Crescimento. A perspectiva financeira permeia as demais e está contemplada nos planos e programas derivados deste planejamento.

Para a atualização de 2021, um novo GT realizou a avaliação para o alinhamento ao PPA 2020-2023 (Lei 13.971, de 2019), principalmente pela criação do Programa “Segurança Institucional” que apresenta as seguintes características:

PROGRAMA: 4002 - Segurança Institucional

Diretriz: 17 - Desenvolvimento das capacidades e das condições necessárias à promoção da soberania dos interesses nacionais, consideradas as vertentes de defesa nacional, as relações exteriores e a segurança institucional

OBJETIVO: 1205 - Aprimorar a articulação e o assessoramento político/estratégico nas questões relacionadas à soberania, aos interesses nacionais e à segurança do Estado e da sociedade.

META: 050M - Elevar o nível de Segurança Institucional mantendo a soberania, salvaguardando os interesses nacionais e garantindo a segurança do Estado e da Sociedade.

Além do programa “Segurança Institucional”, o GSI/PR também contribui para o programa “Política Nuclear”. As ações orçamentárias relacionadas a cada um destes programas são a seguir apresentadas:

Tabela 1 – Ações Orçamentárias

PROGRAMA PPA 2020-2023		AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
4002	Segurança Institucional	15R5	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - ProPR
		4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades
		219 M	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteira – PPIF
		2684	Ações de Inteligência
		21AP	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação
2206	Política Nuclear	2B27	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro

O GSI/PR fez a equivalência das suas Ações Orçamentárias relacionadas no PPA 2020-2023 com os seus Projetos Estratégicos relacionados neste Plano Estratégico Institucional (PEI), de forma a destacar e melhor apresentá-los para a sociedade, bem como de orientar a ação do órgão com os principais instrumentos que contribuem para o alcance de seus Objetivos Estratégicos.

Esta atualização do Plano Estratégico Institucional também atende as determinações da Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/ME), que dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG.

Por fim, foi realizada uma revisão para adequação deste Plano Estratégico Institucional com o Decreto 10.531, de 26 de outubro de 2020, o qual Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031 e que em seu Eixo “institucional” define o Desafio de garantir a soberania e promover os interesses nacionais e as seguintes orientações:

- “- atuar nos fóruns internacionais com vistas a incrementar a participação brasileira no processo decisório internacional; [...]
- reforçar a parceria com países que contribuam para o desenvolvimento tecnológico e com os quais haja efetivas possibilidades de aumento do comércio e dos fluxos de investimentos; [...]
- aprofundar o relacionamento com países da Europa, da América do Norte e da Ásia que ocupam posição influente no cenário internacional;
- diversificar as parcerias internacionais com os países africanos, asiáticos e do Oriente Médio;
- intensificar a cooperação fronteiriça e interagências nacionais e internacionais em duas vertentes: [...]
- II - combate ao crime organizado transnacional, para assegurar um ambiente seguro aos cidadãos brasileiros;
- fortalecer o desenvolvimento e a difusão de tecnologias críticas, sobretudo dos setores nuclear, aeroespacial e cibernético e promover intercâmbio e parcerias com outras nações detentoras de conhecimentos de interesse do País;
- investir em pesquisa e desenvolvimento tecnológico de uso dual e militar;
- efetuar intercâmbio e parcerias com outros países detentores de tecnologias de interesse;
- desenvolver capacidades nacionais de resguardo das infraestruturas críticas;
- promover medidas de resguardo das infraestruturas críticas, das linhas de comércio marítimo, exploração mineral e do espaço aéreo nacional; [...]
- fortalecer estratégias, estruturas e processos relacionados com a biossegurança;
- fortalecer a coordenação, a troca de informações e a atuação integrada dos sistemas de inteligência e de alerta, interna e externamente, em especial com países do entorno estratégico brasileiro, consolidando a atuação coordenada interagências e entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios; e
- adequar os meios e métodos de vigilância sobre o território nacional, incluída a Zona Econômica Exclusiva, a plataforma continental, o espaço exterior sobrejacente e o espaço cibernético, entre outras áreas de interesse.”

III. REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS

Os Referenciais Estratégicos representam o estágio inicial do planejamento organizacional, consistindo na identificação da missão, da visão de futuro e dos valores institucionais da organização.

Missão

Assessorar política e estrategicamente a Presidência da República para garantir a segurança institucional, os interesses nacionais e a segurança do Estado e da sociedade brasileira.

A Missão de uma organização é a sua finalidade, sua razão de ser. O critério de sucesso definitivo para uma organização é o desempenho no cumprimento da missão. É essencial que se procure clarificar, definir, expressar formalmente qual é a missão da organização, ou seja, delimitar as funções que se deve desempenhar e as necessidades que se deve atender, buscando justificar a sua razão de existência.

Visão de Futuro

Ser reconhecido como órgão de excelência no assessoramento político/estratégico da Presidência da República na garantia da segurança institucional, da segurança do Estado e da sociedade brasileira, antecipando oportunidades e desafios, e contribuindo para a promoção da soberania e dos interesses nacionais.

A Visão indica o que a organização gostaria de se tornar e como gostaria de ser reconhecida pelas partes interessadas ou atores com os quais se relaciona.

Valores

PATRIOTISMO Traduzido pela vontade inabalável de cumprir o dever e pelo compromisso de fidelidade à Pátria.

VISÃO DE ESTADO Capacidade de perceber as necessidades do Estado Brasileiro e conduzir ações em proveito dos interesses nacionais, em detrimento das conveniências individuais e corporativas.

INTEGRAÇÃO Pressupõe a cooperação sistêmica de indivíduos e instituições, mediante parcerias internas e externas, com a finalidade de buscar sinergia normativa e funcional, em prol de objetivos comuns. Estabelece um sistema de interdependência e corresponsabilidade em proveito da efetividade institucional.

CREDIBILIDADE Peculiaridade ou qualidade de quem conquistou ou adquiriu a confiança de outrem. Para tanto, se exige atuar com compromisso, responsabilidade e segurança, gerando confiança a todos que se relacionam com o GSI/PR.

GOVERNANÇA Implica a aderência às determinações e melhores práticas de gestão e transparência aplicados à Administração Pública Federal, resguardados os sigilos legais inerentes à segurança do Estado e da sociedade brasileira.

Os Valores são um conjunto de sentimentos que estruturam, ou pretendem estruturar, a cultura e a prática da organização.

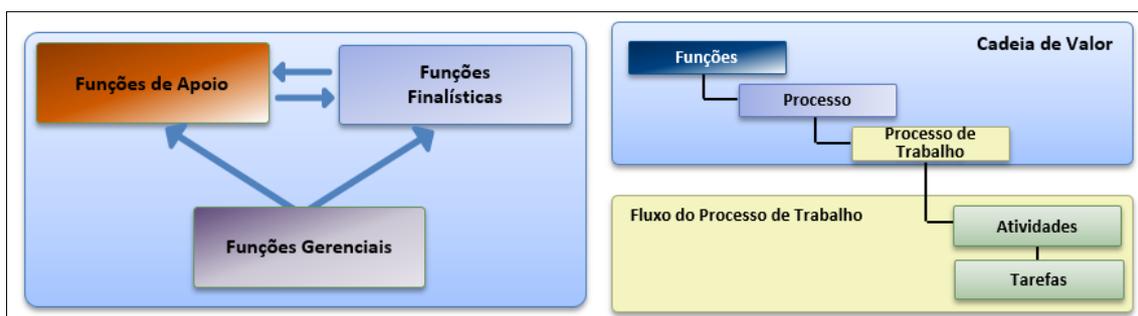
IV. CADEIA DE VALOR

A Cadeia de Valor objetiva estabelecer as funções da instituição, bem como os produtos ou valores sociais que a instituição entrega à sociedade e aos seus principais clientes.

É representada pelo modelo de negócio do GSI/PR e por meio de Funções Finalísticas, de Governança e de Suporte.

Para a obtenção dos dados que compõem a Cadeia de Valor, foi utilizado o “Quadro de Modelo de Negócios” (**Business Model Canvas**), ferramenta de gerenciamento estratégico que permite desenvolver e esboçar modelos de negócios novos ou existentes.

Figura 2 – Classificação e Arquitetura de Processos



Modelo de Negócio

Figura 3 – Modelo de Negócio

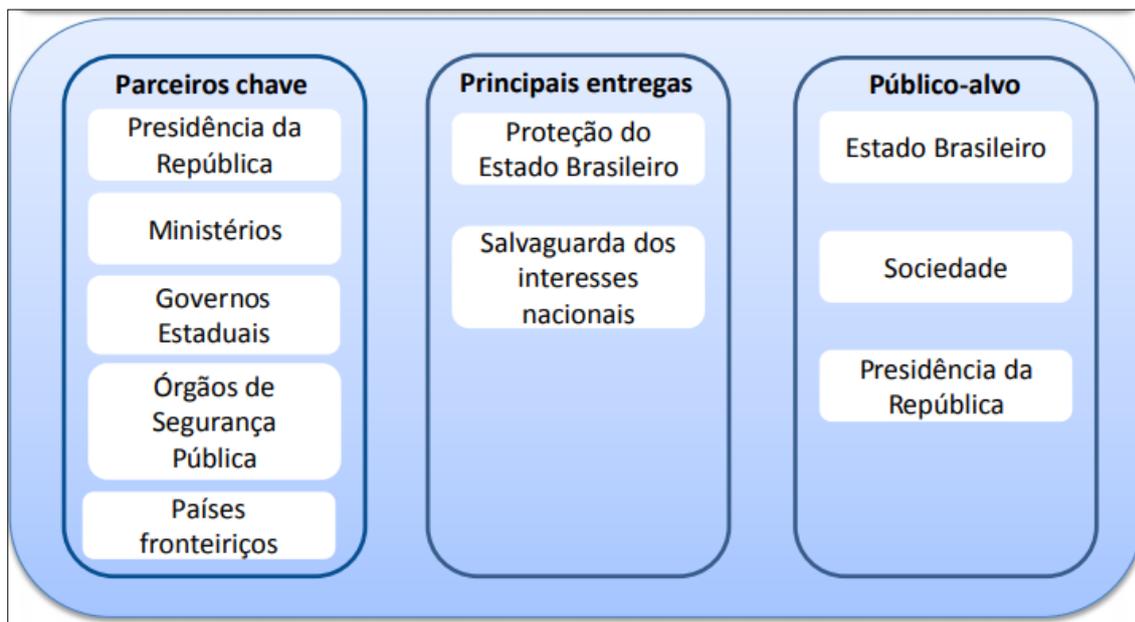
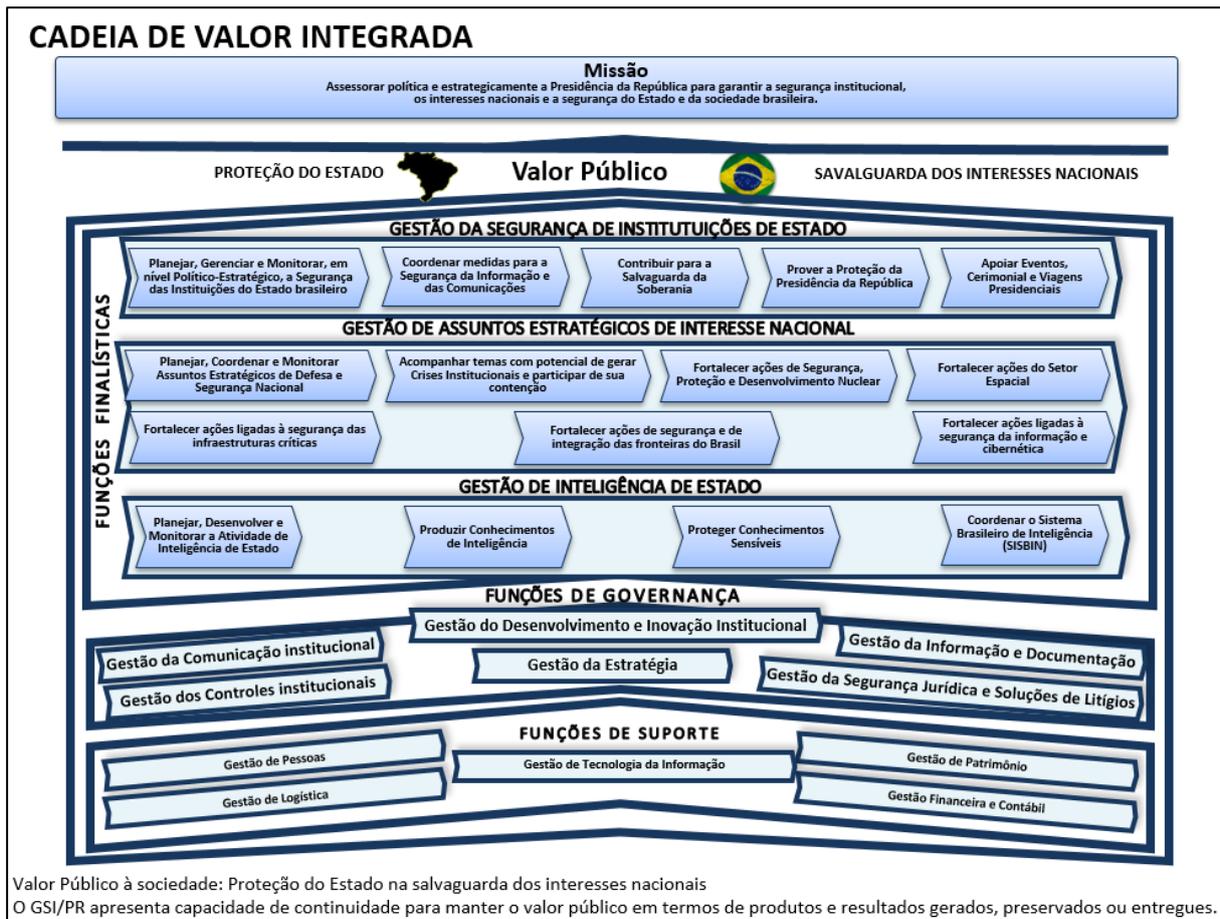


Figura 4 - Cadeia de valor integrada



Funções Finalísticas

- **Gestão da Segurança de Instituições de Estado**
 - Planejar, Gerenciar e Monitorar, em nível Político-Estratégico, a Segurança das Instituições do Estado brasileiro
 - Coordenar medidas para a Segurança da Informação e das Comunicações
 - Contribuir para a Salvaguarda da Soberania
 - Prover a Proteção da Presidência da República
 - Apoiar Eventos, Cerimonial e Viagens Presidenciais
- **Gestão de Assuntos Estratégicos de Interesse Nacional**
 - Planejar, Coordenar e Monitorar Assuntos Estratégicos de Defesa e Segurança Nacional
 - Acompanhar temas com potencial de gerar Crises Institucionais e participar de sua contenção
 - Fortalecer ações de Segurança, Proteção e Desenvolvimento Nuclear
 - Fortalecer ações do Setor Espacial
 - Fortalecer ações ligadas à segurança das infraestruturas críticas
 - Fortalecer ações de segurança e de integração das fronteiras do Brasil
 - Fortalecer ações ligadas à segurança da informação e cibernética
- **Gestão de Inteligência de Estado**

- Planejar, Desenvolver e Monitorar a Atividade de Inteligência de Estado
- Produzir Conhecimentos de Inteligência
- Proteger Conhecimentos Sensíveis
- Coordenar o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN)

Funções de Governança

- **Gestão da Comunicação Institucional**
 - Consiste na elaboração de diretrizes, planos, programas, projetos de comunicação social, publicidade institucional e de utilidade pública, utilizando-se para tanto de técnicas de transmissão da informação, de promoção das relações públicas, internas e externas, de caráter informativo e educativo, visando maior integração e cooperação entre os servidores e o cidadão.
- **Gestão da Estratégia**
 - Trata da análise de tendência e cenários para subsidiar a formulação, implementação, desdobramento e avaliação da estratégia, possibilitando estabelecer as diretrizes, a visão de futuro para a instituição e a programação orçamentária alinhada ao planejamento estratégico. Organiza, define as prioridades e responsabilidades, acompanha e monitora os planos de ações, por meio das metas e indicadores de desempenho, com a finalidade de melhorar o alcance dos resultados.
- **Gestão da Informação e Documentação**
 - Proposição e acompanhamento de políticas de gestão da informação e documentação, com vistas à organização e preservação da integridade das informações e dos documentos arquivísticos, inclusive do acervo bibliográfico e museológico. Trata, ainda, do gerenciamento de todo ciclo de vida da informação e documentação, promovendo a segurança da informação e comunicações e o acesso de forma transparente, tempestiva, precisa e com qualidade.
- **Gestão de Controles Institucionais**
 - Consiste em avaliar e verificar se os processos organizacionais não estão se desviando dos objetivos ou das normas e princípios que a regem, com a finalidade de promover a segurança na execução das operações, salvaguardando recursos, evitando danos e perdas e o cumprimento da conformidade e integridade. Trata ainda do controle social, entendido como a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da Administração Pública, importante mecanismo de prevenção da corrupção e de fortalecimento da cidadania.
- **Gestão do Desenvolvimento e Inovação Institucional**
 - Consiste no estabelecimento do modelo de governança e gestão, na definição e aplicação de metodologias integradoras de gestão e organização, para a promoção da inovação e transformação institucional, assegurando a contínua modernização da gestão pública, com o foco no desempenho institucional e na governança para resultados, no intuito de garantir a qualidade e continuidade dos serviços e processos organizacionais, otimizando a aplicação dos recursos para o alcance da excelência institucional.

- **Gestão da Segurança Jurídica e Soluções de Litígios**
 - Refere-se ao assessoramento e orientação às unidades administrativas do órgão para dar segurança jurídica aos atos administrativos que serão por elas praticados, notadamente quanto à materialização das políticas públicas, à viabilização jurídica das licitações e dos contratos e, ainda, na proposição e análise de medidas legislativas: Leis, Medidas Provisórias, Decretos e Resoluções, entre outros.

Funções de Suporte

- **Gestão de Pessoas**
 - Trata da execução de políticas, planejamento, métodos, técnicas e práticas visando gerenciar os comportamentos internos e potencializar o capital humano, por meio da administração, do desenvolvimento e da promoção da qualidade de vida no trabalho.
- **Gestão de Tecnologia da Informação**
 - Busca a implementação, o gerenciamento, a avaliação dos sistemas informatizados, da segurança e do banco de dados. Busca, ainda, a automação, o gerenciamento da informação e a determinação de estratégias de utilização da informática para garantir o melhor desempenho dos setores da organização.
- **Gestão de Patrimônio**
 - Consiste na gestão integrada dos recursos patrimoniais do órgão a fim de prover as necessidades para seu funcionamento. Envolve, também, a locação de imóveis de terceiros, o gerenciamento dos imóveis funcionais e o planejamento e execução da manutenção predial.
- **Gestão de Logística**
 - Trata do processo de gerenciar a aquisição, a movimentação e armazenagem de materiais e produtos acabados bem como os respectivos fluxos, de modo a maximizar a economicidade presente e futura através da redução dos custos. Propicia a redução de custos, agrega valor, melhora os níveis de serviço e, conseqüentemente, maximiza a economicidade.
- **Gestão Financeira e Contábil**
 - Consiste na gestão integrada das finanças e da contabilidade do órgão, visando assegurar equilíbrio financeiro e contábil e a realização das despesas, nos termos estabelecidos em lei, de forma ágil e racional. Consiste em otimizar os recursos financeiros diretamente arrecadados, os repassados pelo Tesouro Nacional e os recebimentos em geral. Trata-se, ainda, da contabilidade, que tem por objetivo o controle do patrimônio, o registro das receitas, despesas e variações patrimoniais, a elaboração e análise de relatórios/demonstrativos, subsidiando a tomada de decisões e a prestação de contas anual.

V. MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico é uma ferramenta de comunicação da Estratégia, que contém os referenciais estratégicos, as perspectivas, os objetivos estratégicos definidos e a relação de causa e efeito entre eles.

Figura 5 – Mapa Estratégico



1. Resultados para a Sociedade e o Estado
 - a. Proteção do Estado e a Salvaguarda dos Interesses Nacionais
 - i. Cidadania - OE1 – Fortalecer a cultura integrada de segurança das instituições
 - ii. Proteção - OE2 – Contribuir para a garantia da soberania, dos interesses nacionais e da segurança do Estado
 - iii. Governança - OE3 – Fortalecer o desenvolvimento de políticas integradas de segurança do Estado
2. Processos Internos
 - a. Educação e Transparência
 - i. OE4 – Garantir o acesso à informação de forma transparente e tempestiva e o relacionamento efetivo com a sociedade e o Estado
 - ii. OE5 – Intensificar a educação em segurança institucional e atividades de Inteligência
 - b. Efetividade Institucional
 - i. OE9 – Intensificar os mecanismos de proteção da Presidência da República e de outras instituições de Estado
 - ii. OE10 – Potencializar ações de assuntos estratégicos de defesa e segurança nacional em prol do interesse do Estado e sociedade brasileiros
 - iii. OE11 – Aprimorar a gestão da Inteligência de Estado
 - c. Gestão e Inovação
 - i. OE6 – Aperfeiçoar os mecanismos de governança e gestão corporativa
 - ii. OE7 – Promover a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação e transformação digital
 - iii. OE8 – Fortalecer a articulação institucional e a representatividade internacional
3. Aprendizado e Crescimento
 - a. Gestão Estratégica de Pessoas
 - i. OE12 – Desenvolver sistematicamente competências e cultura voltada aos valores e aos resultados institucionais
 - ii. OE13 – Promover o reconhecimento, a valorização e a qualidade de vida das pessoas no trabalho
 - b. Otimização da Infraestrutura de Recursos
 - i. OE14 – Proporcionar soluções tecnológicas inovadoras, integradas, seguras e de alto desempenho
 - ii. OE15 – Aperfeiçoar a gestão e aplicação de recursos orçamentários e financeiros

VI. OBJETIVOS E INDICADORES

Os Objetivos Estratégicos definem o rumo que a instituição deve seguir. Cada um dos Objetivos Estratégicos estabelecidos para cada Perspectiva precisa ter seu desempenho acompanhado e medido continuamente. Para tanto utilizam-se indicadores.

O Indicador é uma medida, de ordem quantitativa ou qualitativa, dotada de significado próprio e utilizada para organizar e captar as informações relevantes dos elementos que compõem o objeto da observação.

Os Indicadores de cada Objetivo Estratégico têm o mesmo peso no cálculo do seu Objetivo Estratégico.

As Metas apresentadas serão revisadas a cada ano e, com esta experiência, atualizadas. Em 2022 foram projetadas para os dois anos finais de vigência deste PEI (2024 e 2025).

1. Perspectiva Resultados para Sociedade e Estado

OE-1 - FORTALECER A CULTURA INTEGRADA DE SEGURANÇA DAS INSTITUIÇÕES

Prover a segurança das instituições de instrumentos que permitam tratar a segurança como premissa, desenvolvendo competências humanas, tecnológicas e processuais efetivas que contribuam para o desenvolvimento da maturidade e a excelência em Segurança Institucional.

Trata de desenvolver normas, conhecimentos e atitudes, além de mecanismos e modelos de acompanhamento, avaliação, conformidade e **compliance** e estimular as práticas para que se incorporem como hábitos individuais e valores institucionais.

Indicadores:

Campanhas de esclarecimento

Índice de publicação de normativos, recomendações e alertas de segurança da informação

Índice de planejamento e coordenação das atividades de emergência e proteção física nuclear

Número de eventos sobre segurança institucional realizados (seminários, workshop, palestras e cursos)

Meta do Objetivo Estratégico: 85%

Periodicidade de apuração: Semestral

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Julho e Janeiro

Responsabilidade pela apuração: AsPAE/SE

Fonte(s) de dados: Resultados dos indicadores que compõem o OE

Fórmula de cálculo: Índice composto da média dos resultados dos indicadores do OE

Indicador: Campanhas de esclarecimento

Objetivo Setorial: Esclarecer o público alvo quanto aos objetivos da Segurança de Instalações e os benefícios decorrentes para todos.

Meta 2020: Realizar, no mínimo, uma campanha, por semestre, de esclarecimento de atividades de Segurança Presidencial e/ou segurança orgânica junto ao público da PR, diversificando meios de comunicação (*Intranet PR, pop up, e-mail funcional PR e monitores*).

Meta 2021: Realizar, no mínimo, uma campanha, por semestre, de esclarecimento de atividades de Segurança Presidencial e/ou segurança orgânica junto ao público da PR, diversificando meios de comunicação (*Intranet PR, pop up, e-mail funcional PR e monitores*).

Meta 2022: Realizar, no mínimo, uma campanha, por semestre, de esclarecimento de atividades de Segurança Presidencial e/ou segurança orgânica junto ao público da PR, diversificando meios de comunicação (*Intranet PR, pop up, e-mail funcional PR e monitores*).

Meta 2023: Realizar, no mínimo, uma campanha, por semestre, de esclarecimento de atividades de Segurança Presidencial e/ou segurança orgânica junto ao público da PR, diversificando meios de comunicação (*Intranet PR, pop up, e-mail funcional PR e monitores*).

Meta 2024: Realizar, no mínimo, uma campanha, por semestre, de esclarecimento de atividades de Segurança Presidencial e/ou segurança orgânica junto ao público da PR, diversificando meios de comunicação (*Intranet PR, pop up, e-mail funcional PR e monitores*).

Meta 2025: Realizar, no mínimo, uma campanha, por semestre, de esclarecimento de atividades de Segurança Presidencial e/ou segurança orgânica junto ao público da PR, diversificando meios de comunicação (*Intranet PR, pop up, e-mail funcional PR e monitores*).

Periodicidade de apuração: Semestral

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Julho e Janeiro

Responsabilidade pela apuração: DSeg/SCP

Fonte(s) de dados: Pesquisa de satisfação realizada semestralmente pela CGSI

Fórmula de cálculo: Somatório simples

Indicador: Índice de publicação de normativos, recomendações e alertas de segurança da informação

Objetivo Setorial: Aprimorar continuamente a regulamentação de segurança da informação.

Meta 2020: Publicar 4 normativos de atividades de segurança da informação no ano.

Meta 2021: Publicar 4 normativos de atividades de segurança da informação no ano.

Meta 2022: Publicar 30 normativos de atividades de segurança da informação no ano.

Meta 2023: Publicar 25 normativos de atividades de segurança da informação no ano.

Meta 2024: Publicar 25 normativos de atividades de segurança da informação no ano.

Meta 2025: Publicar 25 normativos de atividades de segurança da informação no ano.

Periodicidade de apuração: semestral

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Julho e Janeiro

Responsabilidade pela apuração: DSI

Fonte(s) de dados: Diário Oficial da União e site do DSI/GSI/PR

Fórmula de cálculo: $\%NP = \text{NNP} \times 100 / \text{NNPR}$

$\%NP$ = Índice de Normativos Publicados

NNP = Número de Normativos Publicados

NNPR = Número de Normativos Previstos

Indicador: Índice de planejamento e coordenação das atividades de emergência e proteção física nuclear*

Objetivo Setorial: Planejar e coordenar 100% das atividades de emergência e de proteção física nuclear previstos no Programa Geral de Atividades (PGA)

Meta 2020: Cumprir 95% dos eventos de emergência e proteção física nuclear previstos no Plano Geral de Atividades (PGA)

Meta 2021: Cumprir 96% dos eventos de emergência e proteção física nuclear previstos no Plano Geral de Atividades (PGA)

Meta 2022: Cumprir 97% dos eventos de emergência e proteção física nuclear previstos no Plano Geral de Atividades (PGA)

Meta 2023: Cumprir 98% dos eventos de emergência e proteção física nuclear previstos no Plano Geral de Atividades (PGA)

Meta 2024: Cumprir 99% dos eventos de emergência e proteção física nuclear previstos no Plano Geral de Atividades (PGA)

Meta 2025: Cumprir 100% dos eventos de emergência e proteção física nuclear previstos no Plano Geral de Atividades (PGA)

Periodicidade de apuração: Mensal

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de cada mês.

Responsabilidade pela apuração: DCNuc/SCS

Fonte(s) de dados: Calendário de Atividades, Atas de Reuniões e Relatório de Exercícios

Fórmula de cálculo: $\text{Total de eventos realizados} / \text{Total de eventos previstos} \times 100$

* Este indicador também é utilizado para medir os resultados intermediários no PPA 2020-2023.

Indicador: Número de eventos sobre segurança institucional realizados (seminários, workshops, palestras e cursos)

Objetivo Setorial: Objetivo compartilhado por diversas áreas

Meta 2020: 1 evento realizado por ano

Meta 2021: 3 eventos realizados por ano

Meta 2022: 40 eventos realizados por ano

Meta 2023: 40 eventos realizados por ano

Meta 2024: 40 eventos realizados por ano

Meta 2025: 40 eventos realizados por ano

Periodicidade de apuração: Mensal

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de cada mês.

Responsabilidade pela apuração: Áreas pertinentes do GSI/PR

Fonte(s) de dados: Controles Internos

Fórmula de cálculo: Somatório Simples

OE-2 - CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DA SOBERANIA, DOS INTERESSES NACIONAIS E DA SEGURANÇA DO ESTADO

Fortalecer, nos limites legais da competência do GSI/PR, os mecanismos de Inteligência, de acompanhamento, análise, avaliação, assessoramento, articulação e ação, de maneira a promover oportunidade e sabedoria ao processo decisório e assegurar a ação do Estado como Instituição maior da Nação brasileira.

Fortalecer a credibilidade das Instituições de Estado de modo que elas sejam reconhecidas, junto à sociedade, pela garantia da soberania, pela salvaguarda dos interesses nacionais e pela segurança do Estado, ou seja, a Segurança Nacional.

Indicadores:

Índice de acionamento do Gabinete de Crise

Índice de Notas Técnicas de Assentimento-Anuência Produzidas perante o Número de Requerimentos Recebidos/Ano

Índice de Notas Técnicas de Manifestação Produzidas perante o Número de Requerimentos Recebidos/Ano

Meta do Objetivo Estratégico: 85%

Periodicidade de apuração: Semestral

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Julho e Janeiro

Responsabilidade pela apuração: AsPAE/SE

Fonte(s) de dados: Resultados dos indicadores que compõem o OE

Fórmula de cálculo: Índice composto da média dos resultados dos indicadores do OE

Indicador: Índice de acionamento do Gabinete de Crise

Objetivo Setorial: Reduzir a necessidade de acionamento de gabinete de crise diante de eventos críticos e seus potenciais impactos.

Meta 2020: 0 (zero)

Meta 2021: 0 (zero)

Meta 2022: 0 (zero)

Meta 2023: 0 (zero)

Meta 2024: 0 (zero)

Meta 2025: 0 (zero)

Periodicidade de apuração: Anual

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Janeiro.

Responsabilidade pela apuração: DCreden/SADSN

Fonte(s) de dados: Controles internos

Fórmula de cálculo: Número de gabinetes de crise acionados / Número de eventos críticos ocorridos no período.

Indicador: Índice de Notas Técnicas de Assentimento-Anuência Produzidas perante o Número de Requerimentos Recebidos/Ano (indicador atualizado)

Objetivo Setorial: Subsidiar técnica e juridicamente as autorizações prévias do CDN no que se refere à avaliação do uso e à ocupação de áreas indispensáveis à segurança do território nacional, especialmente na faixa de fronteira e em áreas relacionadas à preservação e à exploração dos recursos naturais de qualquer tipo e ao controle dos materiais relevantes à defesa e segurança nacional

Meta 2020: 100 (cem)

Meta 2021: 100 (cem)

Meta 2022: 80% (oitenta por cento)

Meta 2023: 80% (oitenta por cento)

Meta 2024: 80% (oitenta por cento)

Meta 2025: 80% (oitenta por cento)

Periodicidade de apuração: Trimestral

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Abril, Julho, Outubro e Janeiro

Responsabilidade pela apuração: CGADN/DADSN/SADSN

Fonte(s) de dados: Acervo Institucional e Diário Oficial da União (com ato publicado DOU)

Fórmula de cálculo: Somatório simples nos anos de 2020 e 2021

Fórmula para Índice nos anos 2022 e 2023: Número de Notas Técnicas Produzidas de Assentimento/Anuência CDN/Número de Requerimentos de Assentimento/Anuência CDN Recebidos x 100/Ano

Indicador: Índice de Notas Técnicas de Manifestação Produzidas perante o Número de Requerimentos Recebidos/Ano (indicador atualizado)

Objetivo Setorial: Subsidiar técnica e juridicamente as manifestações prévias do CDN no que se refere à avaliação do uso e à ocupação de áreas indispensáveis à segurança do território nacional, especialmente na faixa de fronteira e em áreas relacionadas à preservação e à exploração dos recursos naturais de qualquer tipo e ao controle dos materiais relevantes à defesa e segurança nacional.

Meta 2020: 30 (trinta)

Meta 2021: 25 (vinte e cinco)

Meta 2022: 80% (oitenta por cento)

Meta 2023: 80% (oitenta por cento)

Meta 2024: 80% (oitenta por cento)

Meta 2025: 80% (oitenta por cento)

Periodicidade de apuração: Trimestral

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Abril, Julho, Outubro e Janeiro

Responsabilidade pela apuração: CGADN/DADSN/SADSN

Fonte(s) de dados: Acervo Institucional (sem ato publicado no DOU)

Fórmula de cálculo: Somatório simples nos anos de 2020 e 2021

Fórmula para Índice nos anos 2022 e 2023: Número de Notas Técnicas Produzidas de Manifestação CDN/Número de Requerimentos de Manifestação CDN Recebidos x 100/Ano

OE-3 - FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA DO ESTADO

Estabelecer mecanismos e ações que permitam a integração das iniciativas, buscando a convergência dos esforços no sentido de promover o desenvolvimento da qualidade no ciclo vital do Estado e assegurando, não somente a sobrevivência do Estado, mas fortalecendo suas capacidades institucionais de oferecer à Nação as garantias de manutenção do estado democrático de direito, o seu progresso e sua capacidade de relacionamento no âmbito internacional.

Capacitar o Estado, mediante regime próprio, a assegurar o Pacto Federativo e o Pacto Social, além de manter o exercício da soberania em prol da unidade nacional, assim como da incolumidade de seu território.

Indicadores:

Número de reuniões ou visitas de colegiados e subcolegiados coordenados pelo GSI/PR

Número de reuniões colegiadas da CREDEN/ano

Meta do Objetivo Estratégico: 85%

Periodicidade de apuração: Semestral

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Julho e Janeiro

Responsabilidade pela apuração: AsPAE/SE

Fonte(s) de dados: Resultados dos indicadores que compõem o OE

Fórmula de cálculo: Índice composto da média dos resultados dos indicadores do OE

Indicador: Número de reuniões ou visitas de colegiados e subcolegiados coordenados pelo GSI/PR

Objetivo Setorial: Fortalecer a integração entre os órgãos envolvidos na área de defesa e segurança nacional

Meta 2020: 100 (cem) eventos realizados

Meta 2021: 100 (cem) eventos realizados

Meta 2022: 400 (quatrocentos) eventos realizados

Meta 2023: 400 (quatrocentos) eventos realizados

Meta 2024: 400 (quatrocentos) eventos realizados

Meta 2025: 400 (quatrocentos) eventos realizados

Periodicidade de apuração: Mensal

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de cada mês

Responsabilidade pela apuração: Áreas pertinentes do GSI/PR

Fonte(s) de dados: Controles internos

Fórmula de cálculo: Somatório simples

Indicador: Número de reuniões colegiadas da CREDEN/ano

Objetivo Setorial: Promover reuniões da CREDEN para fim de assessoramento ao Ministro do GSI/PR, promovendo programas e ações de segurança do Estado e de defesa nacional.

Meta 2020: 1 (uma) reunião do colegiado

Meta 2021: 1 (uma) reunião do colegiado

Meta 2022: 1 (uma) reunião do colegiado

Meta 2023: 1 (uma) reunião do colegiado
Meta 2024: 1 (uma) reunião do colegiado
Meta 2025: 1 (uma) reunião do colegiado
Periodicidade de apuração: Anual
Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Janeiro
Responsabilidade pela apuração: DCreden/SADSN
Fonte(s) de dados: Convocações e convites
Fórmula de cálculo: Somatório simples

2. Perspectiva Processos Internos

OE-4 - GARANTIR O ACESSO À INFORMAÇÃO DE FORMA TRANSPARENTE E TEMPESTIVA E O RELACIONAMENTO EFETIVO COM A SOCIEDADE E O ESTADO

Fortalecer os mecanismos de acesso à informação com foco das Instituições de Estado e do cidadão, ampliando a oferta de serviços de segurança institucional junto aos sistemas de governo e à sociedade por meio de integração de dados e de canais de relacionamento, fomentando e intensificando a utilização de canais remotos na prestação de serviços, bem como a divulgação de dados e informações a respeito de seu escopo de atuação, respeitadas as necessidades de proteção do conhecimento e da segurança das informações e comunicações.

Estabelecer a política e diretrizes de gestão da informação e documentação que propicie e agilize o acesso à informação por diversos meios, com vista a implantação de processo digital e políticas de segurança da informação e comunicações.

Garantir uma comunicação clara, objetiva, tempestiva, ágil, oportuna, consistente e acessível aos públicos externo e interno, por meio dos canais de comunicação disponíveis.

Indicador:

Índice de respostas às solicitações de acesso às informações remetidas antes do prazo legal

Meta do Objetivo Estratégico: 100%

Periodicidade de apuração: Mensal

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de cada mês

Responsabilidade pela apuração: AsPAE/SE

Fonte(s) de dados: Resultados do indicador que compõe o OE

Fórmula de cálculo: Índice composto dos resultados do indicador do OE

Indicador: Índice de respostas às solicitações de acesso às informações remetidas antes do prazo legal

Objetivo Setorial: Garantir o acesso à informação de forma transparente e tempestiva

Meta 2020: 100%

Meta 2021: 100%

Meta 2022: 100%

Meta 2023: 100%

Meta 2024: 100%

Meta 2025: 100%

Periodicidade de apuração: Mensal

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de cada mês

Responsabilidade pela apuração: AsPAE/SE

Fonte(s) de dados: Relatório Internos

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{Número de respostas antes do prazo legal}}{\text{Número total de respostas}} \times 100$

OE-5 - INTENSIFICAR A EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA INSTITUCIONAL E ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

Propor Programas de conscientização, formação, capacitação e desenvolvimento de servidores, colaboradores e, em determinadas situações, oferecidos à cidadania conforme o interesse institucional.

Aperfeiçoar, padronizar e criar modelos referenciais em Segurança Institucional e em Inteligência de Estado.

Fortalecer parcerias e a troca permanente de informações para a promoção de ações preventivas relativas aos incidentes, às crises, às ameaças, às vulnerabilidades e às oportunidades com potencial de impacto na Segurança do Estado ou que possam afetar os interesses nacionais.

Indicador:

Número de eventos sobre segurança institucional realizados (seminários, workshop, palestras)

Meta do Objetivo Estratégico: 85%

Periodicidade de apuração: Semestral

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Julho e Janeiro

Responsabilidade pela apuração: AsPAE/SE

Fonte(s) de dados: Resultados do indicador que compõe o OE

Fórmula de cálculo: Índice composto dos resultados do indicador do OE

Indicador: Número de eventos sobre segurança institucional realizados (seminários, workshops, palestras e cursos)

Objetivo Setorial: Objetivo compartilhado por diversas áreas

Meta 2020: 1 evento realizado por ano

Meta 2021: 3 eventos realizados por ano

Meta 2022: 40 eventos realizados por ano

Meta 2023: 40 eventos realizados por ano

Meta 2024: 40 eventos realizados por ano

Meta 2025: 40 eventos realizados por ano

Periodicidade de apuração: Semestral

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Julho e Janeiro

Responsabilidade pela apuração: Áreas pertinentes do GSI/PR

Fonte(s) de dados: Controles Internos

Fórmula de cálculo: Somatório Simples

OE-6 – APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA

Estabelecer e fortalecer um núcleo de gestão estratégica com a responsabilidade de articular a execução do Plano Estratégico Institucional, propor alterações estruturais, promover o alinhamento de interesses entre os gestores, conduzir o monitoramento estratégico, publicar relatórios regulares mais transparentes, assessorar no processo de inovação institucional e produzir relatório de gestão corporativa.

Incentivar o cumprimento das metas estabelecidas e acompanhar o desenvolvimento das iniciativas estratégicas aprovadas, assegurando a conformidade com os objetivos estabelecidos e disponibilizando metodologias adequadas aos projetos e processos institucionais, mantendo registros atualizados a respeito da eficiência, eficácia e efetividade da Instituição no cumprimento de sua missão e no alcance da visão de futuro.

Efetivar o gerenciamento de processos de negócio na organização, sejam finalísticos, gerenciais ou de apoio, que estabeleçam como base essencial o “foco na Proteção do Estado e na Salvaguarda dos Interesses Nacionais”, por meio da realização da análise, modelagem, desenho, transformação, troca de experiências, cooperações técnicas e gerenciamento de desempenho de serviços e processos, com alcance aos serviços eletrônicos.

Atestar a qualidade dos “Valores Públicos” entregues à sociedade e ao Estado e fomentar a melhoria contínua para a evolução institucional, desenvolvendo uma Cultura de Inovação. Assegurar clareza e objetividade nas normas institucionais. Promover a simplificação de procedimentos e garantir a uniformidade de decisões em todas as instâncias.

Indicadores:

Número de reuniões anuais do Comitê de Governança, Riscos e Controle

Número de reuniões anuais do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Gestão Estratégica

Porcentagem de Planos de Ação do PPIF sendo executados no prazo estabelecido

Meta do Objetivo Estratégico: 85%

Periodicidade de apuração: Semestral

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Julho e Janeiro

Responsabilidade pela apuração: AsPAE/SE

Fonte(s) de dados: Resultados dos indicadores que compõem o OE

Fórmula de cálculo: Índice composto da média dos resultados dos indicadores do OE

Indicador: Número de reuniões anuais do Comitê de Governança, Riscos e Controle

Objetivo Setorial: Aperfeiçoar os mecanismos de governança

Meta 2020: 2 por ano

Meta 2021: 4 por ano

Meta 2022: 4 por ano

Meta 2023: 4 por ano

Meta 2024: 4 por ano

Meta 2025: 4 por ano

Periodicidade de apuração: Trimestral

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Abril, Julho, Outubro e Janeiro

Responsabilidade pela apuração: AsPAE/SE

Fonte(s) de dados: Convocações e Atas

Fórmula de cálculo: Somatório simples

Indicador: Número de reuniões anuais do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico e Gestão Estratégica

Objetivo Setorial: Aperfeiçoar os mecanismos de gestão corporativa

Meta 2020: 6 por ano

Meta 2021: 6 por ano

Meta 2022: 6 por ano

Meta 2023: 6 por ano

Meta 2024: 6 por ano

Meta 2025: 6 por ano

Periodicidade de apuração: Bimestral

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Março, Maio, Julho, Setembro, Novembro e Janeiro

Responsabilidade pela apuração: AsPAE/SE

Fonte(s) de dados: Convocações

Fórmula de cálculo: Somatório simples

Indicador: Porcentagem de Planos de Ação do PPIF sendo executados no prazo estabelecido* (indicador atualizado)

Objetivo Setorial: Aprimorar a atuação do Estado no combate aos delitos transfronteiriços.

Meta 2020: 75% (setenta e cinco por cento)

Meta 2021: 77% (setenta e sete por cento)

Meta 2022: 79% (setenta e nove por cento)

Meta 2023: 80% (oitenta por cento)

Meta 2024: 80% (oitenta por cento)

Meta 2025: 80% (oitenta por cento)

Periodicidade de apuração: Trimestral

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Abril, Julho, Outubro e Janeiro

Responsabilidade pela apuração: DCreden/SADSN

Fonte(s) de dados: Órgãos corresponsáveis pelas Informações a serem coletadas.

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{Número de Planos de Ação sendo executados dentro do prazo}}{\text{Número total de Planos de Ação em andamento}} \times 100$

* Este indicador também é utilizado para medir os resultados intermediários no PPA 2020-2023.

OE-7 – PROMOVER A INOVAÇÃO DOS SERVIÇOS E PROCESSOS COM FOCO NA SIMPLIFICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assegurar a dinâmica necessária à era da informação, com flexibilidade e capacidade técnica de entrega oportuna, de qualidade e efetiva, no que tange aos interesses nacionais e à segurança institucional.

Incentivar a integração de dados entre as Instituições envolvidas nos processos do GSI/PR, assegurando a proteção do conhecimento, a segurança da informação e facilitando o acesso seguro e simplificado. Promover, no que for possível, a transformação digital.

Propor mudanças que possam afetar a percepção da sociedade e sua interação com os temas estratégicos de interesse nacional, inclusive os referentes à segurança do Estado.

Promover a simplificação e assegurar a melhoria contínua dos processos, por meio da análise sistemática do seu status.

Incorporar tecnologias e metodologias ágeis em estratégias e processos, oferecendo uma velocidade de resposta maior diante das expectativas do cliente e tornando os processos mais eficientes por meio da introdução constante de inovações.

Incentivar que clientes e demais “stakeholders” participem do processo de criação de valor. A principal contribuição é ir além da visão do que a Instituição acha que a sociedade deseja para ter respostas mais concretas dos anseios do seu público-alvo.

Indicador:

Taxa de migração dos aplicativos próprios

Meta do Objetivo Estratégico: 100%

Periodicidade de apuração: Mensal

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de cada mês

Responsabilidade pela apuração: AsPAE/SE

Fonte(s) de dados: Resultados do indicador que compõe o OE

Fórmula de cálculo: Índice composto dos resultados do indicador do OE

Indicador: Taxa de migração dos aplicativos próprios (indicador atualizado)

Objetivo Setorial: Facilitar a manutenção, continuidade e melhoria dos sistemas.

Meta 2020: 10%

Meta 2021: 30%

Meta 2022: 60%

Meta 2023: 100%

Meta 2024: **

Meta 2025: **

Periodicidade de apuração: Mensal

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de cada mês

Responsabilidade pela apuração: DSeg/SCP

Fonte(s) de dados: Sistemas próprios

Fórmula de cálculo: Sistemas próprios

**Obs.: Indicador atual com mensuração de metas até o ano de 2023, pois, no ano de 2024 entrará em vigor indicador com prazo de validade de 2 anos, a saber: “Taxa de desenvolvimento dos novos aplicativos”, com o objetivo de alinhamento do Plano de Gestão da SCP ao PEI.

OE-8 – FORTALECER A ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E A REPRESENTATIVIDADE INTERNACIONAL

Mapear as partes interessadas estabelecendo Grupos de Interesse. Estabelecer diretrizes de maneira a assegurar a potencialização dos valores e facilitar a materialização dos objetivos institucionais em todos os relacionamentos com as partes interessadas. Definir estratégias e tecnologias para gerenciar e analisar as interações Institucionais. Estabelecer um modelo de gestão de relacionamentos com as partes interessadas. Avaliar o grau de satisfação das partes interessadas na articulação com o GSI/PR.

Estabelecer uma política de representatividade institucional que assegure a potencialização dos valores e a habilitação do poder de influência em favor dos interesses nacionais e da segurança do Estado brasileiro. Incrementar a representatividade nos âmbitos nacional e internacional.

Articulação Institucional: é o modelo de relacionamento estabelecido pela Instituição com seus **stakeholders** que, assegurada a potencialização de seus valores, busca solução e equilíbrio entre os interesses e necessidades dos mesmos e a capacidade de saná-las ou atendê-las, bem como o apoio aos projetos em andamento ou a objetivos institucionais estabelecidos.

A representatividade confere legitimidade aos diversos papéis que assume o GSI/PR por competência legal, assegurando-lhe poder de influência e capacidade negocial e participativa nos temas estratégicos de interesse nacional que lhe são afetos.

Indicadores:

Índice de designações de Gestores de Segurança da Informação na Administração Pública Federal

Índice de presença em reuniões com países/organismos internacionais

Índice de presença em reuniões com instituições nacionais do setor público e privado

Índice de visitas orientação técnica aos Ministérios e órgãos para fins de tratamento da informação classificada

Meta do Objetivo Estratégico: 85%

Periodicidade de apuração: Semestral

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Julho e Janeiro

Responsabilidade pela apuração: AsPAE/SE

Fonte(s) de dados: Resultados dos indicadores que compõem o OE

Fórmula de cálculo: Índice composto da média dos resultados dos indicadores do OE

Indicador: Índice de designações de Gestores de Segurança da Informação na Administração Pública Federal

Objetivo Setorial: Acompanhar e avaliar a gestão e governança da segurança da informação.

Meta 2020: 100% de órgãos da APF com Gestores de Segurança da Informação designados por ano

Meta 2021: 100% de órgãos da APF com Gestores de Segurança da Informação designados por ano

Meta 2022: 90% de órgãos da APF com Gestores de Segurança da Informação designados por ano

Meta 2023: 95% de órgãos da APF com Gestores de Segurança da Informação designados por ano

Meta 2024: 98% de órgãos da APF com Gestores de Segurança da Informação designados por ano

Meta 2025: 99% de órgãos da APF com Gestores de Segurança da Informação designados por ano

Periodicidade de apuração: semestral

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Julho e Janeiro

Responsabilidade pela apuração: DSI

Fonte(s) de dados: Respostas a ofício-circular do GSI/PR questionando sobre a designação ou não dos gestores de segurança da informação nos órgãos da APF.

Fórmula de cálculo: $\%GSID = \frac{NGSID}{NOAPF} \times 100$

$\%GSID$ = Índice de Gestores de Segurança da Informação Designados

$NGSID$ = Número de Gestores de Segurança da Informação Designados

$NOAPF$ = Número de Órgãos da APF

Indicador: Índice de presença em reuniões com países/organismos internacionais

Objetivo Setorial: Aprimorar as relações institucionais, nacionais e internacionais, nos temas afetos à segurança da informação.

Meta 2020: Participar de 10 reuniões por ano

Meta 2021: Participar de 10 reuniões por ano

Meta 2022: Participar de 10 reuniões por ano

Meta 2023: Participar de 30 reuniões por ano

Meta 2024: Participar de 35 reuniões por ano

Meta 2025: Participar de 40 reuniões por ano

Periodicidade de apuração: Mensal

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de cada mês

Responsabilidade pela apuração: DSI

Fonte(s) de dados: Relatório Mensal de atividades do DSI/GSI/PR

Fórmula de cálculo: $\%AI = \frac{NRR}{NRP} \times 100$

%AI= Índice de Articulação Internacional

NRR= Número de Reuniões Realizadas

NRP= Número de Reuniões Previstas

Indicador: Índice de presença em reuniões com instituições nacionais do setor público e privado

Objetivo setorial: Aprimorar as relações institucionais, nacionais e internacionais, nos temas afetos à segurança da informação.

Meta 2020: Participar de 30 reuniões por ano

Meta 2021: Participar de 20 reuniões por ano

Meta 2022: Participar de 20 reuniões por ano

Meta 2023: Participar de 150 reuniões por ano

Meta 2024: Participar de 150 reuniões por ano

Meta 2025: Participar de 150 reuniões por ano

Periodicidade de apuração: Mensal

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de cada mês

Responsabilidade pela apuração: DSI

Fonte(s) de dados: Relatório Mensal de atividades do DSI/GSI/PR

Fórmula de cálculo: $\%AN = \frac{NRR \times 100}{NRP}$

%AN= Índice de Articulação Nacional

NRR= Número de Reuniões Realizadas

NRP= Número de Reuniões Previstas

Indicador: Índice de visitas orientação técnica aos Ministérios e órgãos para fins de tratamento da informação classificada (novo indicador)

Objetivo Setorial: Verificar a aderência dos Ministérios e órgãos às normas sobre tratamento da informação classificada;

Meta 2021: 100 %, serão realizadas 10 (dez) visitas durante o ano.

Meta 2022: 100 %, serão realizadas 10 (dez) visitas durante o ano.

Meta 2023: 100 %, serão realizadas 10 (dez) visitas durante o ano.

Meta 2024: 100 %, serão realizadas 10 (dez) visitas durante o ano.

Meta 2025: 100 %, serão realizadas 10 (dez) visitas durante o ano.

Periodicidade de apuração: Semestral;

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Julho e Janeiro;

Responsabilidade para apuração: DSI;

Fontes de dados: Estatísticas da Coordenação-Geral do Núcleo de segurança e Credenciamento (CGNSC);

Fórmula de cálculo: $\% \text{IQVIR} = \text{NVIF} * 100 / \text{NVIP}$

$\% \text{IQVIR}$ = índice de visitas realizadas;

NVIF = números de visitas feitas;

NVIP = números de visitas previstas no ano.

OE-9 - INTENSIFICAR OS MECANISMOS DE PROTEÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ESTADO

Mapear e aprimorar os mecanismos de proteção, de modo a garantir a confiabilidade e o monitoramento da efetividade dos processos adotados para proteção institucional. Identificar vulnerabilidades, ameaças e oportunidades à segurança do Estado Brasileiro e aos interesses nacionais.

Acompanhar continuamente as tendências e fatos relacionados a temas estratégicos. Analisar cenários alternativos. Identificar variáveis determinantes. Produzir documentos conclusivos. Prover assessoramento superior. Articular com diversos órgãos que detenham potencial e responsabilidade de ação, de maneira que as tendências indesejáveis possam ser evitadas, no que tange aos temas acompanhados.

Indicadores:

Índice de incidentes cibernéticos resolvidos

Taxa de missões de segurança de instalações com sucesso

Taxa de atividade de Cerimonial Militar com sucesso

Taxa de eventos e viagens nacionais com sucesso

Taxa de eventos e viagens internacionais com sucesso

Meta do Objetivo Estratégico: 85%

Periodicidade de apuração: Semestral

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Julho e Janeiro

Responsabilidade pela apuração: AsPAE/SE

Fonte(s) de dados: Resultados dos indicadores que compõem o OE

Fórmula de cálculo: Índice composto da média dos resultados dos indicadores do OE

Indicador: Índice de incidentes cibernéticos resolvidos*

Objetivo Setorial: Executar ações necessárias para a segurança da informação.

Meta 2020: 90% de solução dos incidentes cibernéticos recebidos e detectados por ano

Meta 2021: 92% de solução dos incidentes cibernéticos recebidos e detectados por ano

Meta 2022: 94% de solução dos incidentes cibernéticos recebidos e detectados por ano

Meta 2023: 96% de solução dos incidentes cibernéticos recebidos e detectados por ano

Meta 2024: 96% de solução dos incidentes cibernéticos recebidos e detectados por ano

Meta 2025: 96% de solução dos incidentes cibernéticos recebidos e detectados por ano

Periodicidade de apuração: Mensal

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de cada mês

Responsabilidade pela apuração: DSI

Fonte(s) de dados: Estatísticas do CTIR Gov.

Fórmula de cálculo: $\%ICR = NICR * 100 / NICRD$

$\%ICR$ = Índice de Incidentes Cibernéticos Resolvidos

$NICR$ = Nº de Incidentes Cibernéticos Resolvidos

$NICRD$ = Nº de Incidentes Cibernéticos Recebidos e Detectados

* Este indicador também é utilizado para medir os resultados intermediários no PPA 2020-2023.

Indicador: Taxa de missões de segurança de instalações com sucesso

Objetivo Setorial: Manter em segurança os palácios e residências oficiais.

Meta 2020: 100% de missões com sucesso

Meta 2021: 100% de missões com sucesso

Meta 2022: 100% de missões com sucesso

Meta 2023: 100% de missões com sucesso

Meta 2024: 100% de missões com sucesso

Meta 2025: 100% de missões com sucesso

Periodicidade de apuração: Mensal

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de cada mês.

Responsabilidade pela apuração: DSeg/SCP

Fonte(s) de dados: Relatório mensal de eventos solicitados

Fórmula de cálculo: $(SI-si) / SI * 100$

SI = Número total de missões de Segurança de Instalações por ponto de controle

si = Número de missões de Segurança de Instalações com incidentes com concretização de ameaças

Obs: O número de missões de SI será obtido multiplicando-se o número de dias do ano pelo número de instalações protegidas.

Indicador: Taxa de atividade de Cerimonial Militar com sucesso

Objetivo Setorial: Garantir, com efetividade, a execução das atividades do cerimonial militar na Presidência da República

Meta 2020: 100% dos eventos com sucesso

Meta 2021: 100% dos eventos com sucesso

Meta 2022: 100% dos eventos com sucesso

Meta 2023: 100% dos eventos com sucesso

Meta 2024: 100% dos eventos com sucesso

Meta 2025: 100% dos eventos com sucesso

Periodicidade de apuração: Mensal

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de cada mês

Responsabilidade pela apuração: DCEV/SCP

Fonte(s) de dados: Relatórios dos coordenadores e supervisores de segurança ao término das atividades de cerimoniais militares.

Fórmula de cálculo: $(NCm - ncm) / NCm \times 100$

- NCm = Número total de atividades de Cerimonial Militar no mês
- ncm = Número de atividades de Cerimonial Militar sem sucesso

Indicador: Taxa de eventos e viagens nacionais com sucesso

Objetivo Setorial: Garantir com efetividade a execução das viagens nacionais.

Meta 2020: 100% de viagens com sucesso

Meta 2021: 100% de viagens com sucesso

Meta 2022: 100% de viagens com sucesso

Meta 2023: 100% de viagens com sucesso

Meta 2024: 100% de viagens com sucesso

Meta 2025: 100% de viagens com sucesso

Periodicidade de apuração: Mensal

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de cada mês.

Responsabilidade pela apuração: DCEV/SCP

Fonte(s) de dados: Relatório mensal de viagens

Fórmula de cálculo:

$$(NVn - nvn) / NVn \times 100$$

* NVn=Número total de viagens nacionais no mês

* nvn=Número de viagens nacionais sem sucesso

Indicador: Taxa de eventos e viagens internacionais com sucesso

Objetivo Setorial: Garantir a efetividade da logística no transporte aéreo internacional.

Meta 2020: 100% de viagens com sucesso

Meta 2021: 100% de viagens com sucesso

Meta 2022: 100% de viagens com sucesso

Meta 2023: 100% de viagens com sucesso

Meta 2024: 100% de viagens com sucesso

Meta 2025: 100% de viagens com sucesso

Periodicidade de apuração: Mensal

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de cada mês.

Responsabilidade pela apuração: DCEV/SCP

Fonte(s) de dados: Relatório mensal de viagens

Fórmula de cálculo:

$$(NVi - nvi) / NVi \times 100$$

* NVi=Número total de viagens internacionais no mês

* nvi=Número de viagens internacionais sem sucesso

OE-10 - POTENCIALIZAR AÇÕES DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DE DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL EM PROL DO INTERESSE DO ESTADO E SOCIEDADE BRASILEIROS

Mapear os temas conjunturais e perenes de interesse nacional e afetos à segurança do Estado.

Acompanhar continuamente as tendências e fatos relacionados a temas estratégicos. Analisar cenários alternativos. Identificar variáveis determinantes. Produzir documentos conclusivos. Prover assessoramento superior. Articular com diversos órgãos que detenham potencial e responsabilidade de ação, de maneira que as tendências indesejáveis possam ser evitadas, no que tange aos temas acompanhados.

Indicadores:

Número de reuniões Plenárias do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro (CDPNB)

Número de reuniões Plenárias do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB)

Índice de Notas Técnicas Totais de Assentimento-Anuência-Manifestação
Produzidas perante o Número Total de Requerimentos Recebidos/Ano

Meta do Objetivo Estratégico: 85%

Periodicidade de apuração: Semestral

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Julho e Janeiro

Responsabilidade pela apuração: AsPAE/SE

Fonte(s) de dados: Resultados dos indicadores que compõem o OE

Fórmula de cálculo: Índice composto da média dos resultados dos indicadores do OE

Indicador: Número de reuniões Plenárias do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro (CDPNB) (novo indicador)

Objetivo Setorial: Assessorar o Presidente da República no estabelecimento de diretrizes e metas para o desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro e supervisionar a sua execução.

Meta 2021: 1 por ano

Meta 2022: 2 por ano

Meta 2023: 2 por ano

Meta 2024: 2 por ano

Meta 2025: 2 por ano

Periodicidade de apuração: Anual

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Janeiro

Responsabilidade pela apuração: DCNuc/SCS

Fonte(s) de dados: Convocações e Atas

Fórmula de cálculo: Somatório simples

Indicador: Número de reuniões Plenárias do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB) (novo indicador)

Objetivo Setorial: Assessorar o Presidente da República na formulação dos subsídios necessários à potencialização do Programa Espacial Brasileiro, para desenvolvimento e utilização de tecnologias aplicáveis ao Setor Espacial Brasileiro nos seguimentos de infraestrutura de lançamentos, veículos lançadores e artefatos orbitais e suborbitais, bem como supervisão e execução dessas atividades.

Meta 2021: 1 por ano

Meta 2022: 3 por ano

Meta 2023: 3 por ano

Meta 2024: 3 por ano

Meta 2025: 3 por ano

Periodicidade de apuração: Anual

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Janeiro

Responsabilidade pela apuração: DAAE/SCS

Fonte(s) de dados: Convocações e Atas

Fórmula de cálculo: Somatório simples

Indicador: Índice de Notas Técnicas Totais de Assentimento-Anuência-Manifestação Produzidas perante o Número Total de Requerimentos Recebidos/Ano (indicador atualizado)

Objetivo Setorial: Articular e subsidiar técnica e juridicamente ações que salvagam assuntos estratégicos de interesse nacional e de segurança do Estado.

Meta 2020: 130 (cento e trinta)

Meta 2021: 125 (cento e vinte e cinco)

Meta 2022: 80% (oitenta por cento)

Meta 2023: 80% (oitenta por cento)

Meta 2024: 80% (oitenta por cento)

Meta 2025: 80% (oitenta por cento)

Periodicidade de apuração: Trimestral

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Abril, Julho, Outubro e Janeiro

Responsabilidade pela apuração: CGADN/DADSN/SADSN

Fonte(s) de dados: Acervo institucional e Diário Oficial da União

Fórmula de cálculo: Somatório simples nos anos de 2020 e 2021

Fórmula para Índice nos anos 2022 e 2023: $\frac{\text{Número de Notas Técnicas Totais de Assentimento/Anuência/Manifestação do CDN Produzidas}}{\text{Número de Requerimentos Totais de Assentimento/Anuência/Manifestação do CDN Recebidos}} \times 100/\text{Ano}$.

OE-11 – APRIMORAR A GESTÃO DA INTELIGÊNCIA DE ESTADO

Desenvolver a Atividade de Inteligência, de forma a fortalecer a atuação coordenada e integrada do SISBIN.

Indicadores:

Índice de satisfação com capacitação em Inteligência (ISC)

Índice de difusão de Relints – SISBIN (IDR)

Meta do Objetivo Estratégico: 85%

Periodicidade de apuração: Mensal

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de cada mês

Responsabilidade pela apuração: AsPAE/SE

Fonte(s) de dados: Resultados dos indicadores que compõem o OE

Fórmula de cálculo: Índice composto da média dos resultados dos indicadores do OE

Indicador: Índice de satisfação com capacitação em Inteligência (ISC) (indicador atualizado)

Objetivo Setorial: Aprimorar atividade de Inteligência de Estado

Meta 2020: 90%

Meta 2021: 90%

Meta 2022: 90%

Meta 2023: 90%

Meta 2024: 90%

Meta 2025: 90%

Periodicidade de apuração: Mensal

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de cada mês

Responsabilidade pela apuração: ABIN

Fonte(s) de dados: Pesquisa de reação dos eventos de capacitação (pesquisas de avaliação final dos eventos de capacitação em Inteligência).

Fórmula de cálculo: $ISC = (AS/TA) \times 100$

AS = Soma, até o mês analisado, do número de alunos da ABIN, do SISBIN e de órgãos conveniados e congêneres que responderam as pesquisas de reação como “satisfeitos” ou “moderadamente satisfeitos”

TA = Soma, até o mês analisado, do número total de alunos que responderam as pesquisas de reação

Indicador: Índice de difusão de Relints – SISBIN (IDR)* (indicador atualizado)

Objetivo Setorial: Fortalecer o SISBIN e a atuação da ABIN como seu órgão central

Meta 2020: 80%

Meta 2021: 80%

Meta 2022: 80%

Meta 2023: 80%

Meta 2024: 80%

Meta 2025: 80%

Periodicidade de apuração: Mensal

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de cada mês

Responsabilidade pela apuração: ABIN

Fonte(s) de dados: Controle de Relints produzidos pela ABIN e controle de Relints difundidos para o SISBIN

Fórmula de cálculo: $IDR = (RD/TRelint) \times 100$

RD = Número de Relints difundidos para órgãos do SISBIN

TRelint = Número total de Relints difundidos pela ABIN

* Este indicador também é utilizado para medir os resultados intermediários no PPA 2020-2023.

3. Perspectiva Aprendizado e Crescimento

OE-12 – DESENVOLVER SISTEMATICAMENTE COMPETÊNCIAS E CULTURA VOLTADAS AOS VALORES E AOS RESULTADOS INSTITUCIONAIS

Sistematizar a gestão por competências, incrementando a capacitação continuada, gerencial e profissional, com base no conhecimento técnico, na liderança, na proatividade e no comprometimento com os objetivos institucionais de todas as pessoas envolvidas no processo. Disseminar e internalizar os valores organizacionais: Patriotismo; Visão de Estado; Integração, Credibilidade e Governança, com foco nos resultados advindos do compartilhamento de boas condutas e práticas. Conscientizar os servidores acerca da responsabilidade socioambiental e com a sustentabilidade da Nação brasileira, incentivando-os a participarem ativamente.

Indicador:

Índice de capacitação de servidores

Meta do Objetivo Estratégico: 85%

Periodicidade de apuração: Trimestral

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Abril, Julho, Outubro e Janeiro

Responsabilidade pela apuração: AsPAE/SE

Fonte(s) de dados: Resultados do indicador que compõe o OE

Fórmula de cálculo: Índice composto dos resultados do indicador do OE

Indicador: Índice de capacitação de servidores

Objetivo Setorial: Objetivo compartilhado por diversas áreas

Meta 2020: Criar histórico

Meta 2021: Criar histórico

Meta 2022: 85%

Meta 2023: 85%

Meta 2024: 85%

Meta 2025: 85%

Periodicidade de apuração: Trimestral

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Abril, Julho, Outubro e Janeiro

Responsabilidade pela apuração: Áreas pertinentes do GSI/PR

Fonte(s) de dados: Relatórios internos

Fórmula de cálculo: Número de servidores capacitados / Número de servidores do setor x 100

OE-13 – PROMOVER O RECONHECIMENTO, A VALORIZAÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS NO TRABALHO

Mapear e maximizar a gestão de recursos humanos. Reconhecer o mérito dos servidores, ter política de valorização justa e transparente, associada ao desempenho individual e institucional, bem como, promover clima organizacional construtivo, participativo e harmônico, com foco na qualidade de vida dos servidores.

A qualidade de vida tem se tornado um elemento essencial para que os colaboradores se sintam motivados e satisfeitos em realizar suas tarefas, contribuindo para que a Instituição alcance os melhores resultados.

Indicador:

Taxa de concessão de medalhas a servidores civis e militares do GSI/PR

Meta do Objetivo Estratégico: 100%

Periodicidade de apuração: Anual

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Janeiro

Responsabilidade pela apuração: AsPAE/SE

Fonte(s) de dados: Resultados do indicador que compõe o OE

Fórmula de cálculo: Índice composto dos resultados do indicador do OE

Indicador: Taxa de concessão de medalhas a servidores civis e militares do GSI/PR

Objetivo Setorial: Promover o reconhecimento profissional dos servidores do GSI/PR

Meta 2020: 100%

Meta 2021: 100%

Meta 2022: 100%

Meta 2023: 100%

Meta 2024: 100%

Meta 2025: 100%

Periodicidade de apuração: Anual

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Janeiro

Responsabilidade pela apuração: DGES/SE

Fonte(s) de dados: Perfil profissional dos servidores

Fórmula de cálculo: Número de medalhas concedidas / Número de medalhas previstas x 100

OE-14 - PROPORCIONAR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, INOVADORAS, INTEGRADAS, SEGURAS E DE ALTO DESEMPENHO

Estabelecer uma Política de atualização tecnológica para o GSI/PR. Estabelecer o nível de maturidade em segurança e desempenho desejados. Identificar oportunidades de integração de dados. Desenvolver projetos cooperativos visando à implantação de soluções tecnológicas integradas. Desenvolver as competências necessárias e alinhar processos e tecnologia, de maneira a otimizar o alcance dos objetivos do GSI/PR.

Indicadores:

Índice de Produtos Cartográficos Produzidos/Ano pelo GSI/PR

Índice das Demandas de Serviços de Tecnologia da Informação relacionadas com Produção de Geoinformação Atendidas/ano pelo GSI/PR

Meta do Objetivo Estratégico: 85%

Periodicidade de apuração: Semestral

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Julho e Janeiro

Responsabilidade pela apuração: AsPAE/SE

Fonte(s) de dados: Resultados dos indicadores que compõem o OE

Fórmula de cálculo: Índice composto da média dos resultados dos indicadores do OE

Indicador: Índice de Produtos Cartográficos Produzidos/Ano pelo GSI/PR* (indicador atualizado)

Objetivo Setorial: Promover a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação e transformação digital.

Meta 2020: 97%

Meta 2021: 97%

Meta 2022: 97%

Meta 2023: 97%

Meta 2024: 97%

Meta 2025: 97%

Periodicidade de apuração: Mensal

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de cada mês

Responsabilidade pela apuração: DADSN/SADSN

Fonte(s) de dados: Controle interno

Fórmula de cálculo: $\%IPC = NPCP \times 100 / NPCS$

$\%IPC$ = Índice de Produtos Cartográficos

$NPCS$ = Número de Produtos Cartográficos Solicitados

$NPCP$ = Número de Produtos Cartográficos Produzidos

* Este indicador também é utilizado para medir os resultados intermediários no PPA 2020-2023.

Indicador: Índice das Demandas de Serviços de Tecnologia da Informação relacionadas com Produção de Geoinformação Atendidas/ano pelo GSI/PR (indicador atualizado)

Objetivo Setorial: Desenvolver serviços de tecnologia da informação e geoprocessamento.

Meta 2020: Criar histórico

Meta 2021: 85%

Meta 2022: 90%

Meta 2023: 95%

Meta 2024: 95%

Meta 2025: 95%

Periodicidade de apuração: Mensal

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de cada mês

Responsabilidade pela apuração: DADSN/SADSN

Fonte(s) de dados: Controle interno

Fórmula de cálculo: $\%ISTIG = NSTIGA \times 100 / NSTIGS$

$\%ISTIG$ = Índice de Serviços de Tecnologia da Informação e Geoprocessamento

$NSTIGA$ = Número de Serviços de Tecnologia da Informação e Geoprocessamento Atendidos

$NSTIGS$ = Número de Serviços de Tecnologia da Informação e Geoprocessamento Solicitados

OE-15 – APERFEIÇOAR A GESTÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

No planejamento público a abordagem centra-se na análise da compatibilização do Plano Plurianual com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e execução da despesa, evidenciando-se as iniciativas, os empreendimentos e o cumprimento de metas, de modo que se possa avaliar a aplicação de recursos nos parâmetros de excelência de como gastar bem, com transparência e controle, para que se tenha economicidade, eficiência e eficácia, com vistas a dar suporte estruturante à efetividade Institucional do GSI/PR.

Indicador:

Taxa de execução do orçamento

Meta do Objetivo Estratégico: 90%

Periodicidade de apuração: Mensal

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de cada mês

Responsabilidade pela apuração: AsPAE/SE

Fonte(s) de dados: Resultados do indicador que compõe o OE

Fórmula de cálculo: Índice composto dos resultados do indicador do OE

Indicador: Taxa de execução do orçamento

Objetivo Setorial: Garantir elevada taxa de execução financeira do GSI/PR

Meta 2020: 90% do crédito anual alocado executado

Meta 2021: 90% do crédito anual alocado executado

Meta 2022: 90% do crédito anual alocado executado

Meta 2023: 90% do crédito anual alocado executado

Meta 2024: 90% do crédito anual alocado executado

Meta 2025: 90% do crédito anual alocado executado

Periodicidade de apuração: Mensal

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de cada mês

Responsabilidade pela apuração: Coordenação de Finanças, Orçamento e Contabilidade do Departamento de Gestão da Secretaria-Executiva

Fonte(s) de dados: Tesouro Gerencial

Fórmula de cálculo: $100 \times \text{Orç Empenhado} / \text{Orç Aloc}$

Orç Empenhado = Orçamento empenhado até a data do ponto de controle

Orç Aloc = Orçamento provisionado

VII. PROJETOS ESTRATÉGICOS

Os Projetos Estratégicos são as grandes iniciativas do GSI/PR para o atendimento de sua Missão assegurando o alcance dos objetivos estabelecidos no mapa estratégico e preenchendo as lacunas existentes entre o desempenho atual da organização e o desejado.

Por seu escopo, eles geram externalidades que impactam os Objetivos Estratégicos e seus respectivos indicadores e, conseqüentemente, geram diversas ações de menor envergadura que são realizadas para sua compleição. Por suas características, a maioria destes Projetos Estratégicos ultrapassa a duração de um ano, consolidando-os verdadeiramente como projetos plurianuais.

Cabe destacar que o GSI/PR fez a equivalência das suas Ações Orçamentárias relacionadas no PPA 2020-2023 com os seus Projetos Estratégicos aqui relacionados, atendendo, portanto, o determinado no § 2º do art. 22 da Lei do PPA 2020-2023 (Lei 13.971, de 2019).

Projeto Estratégico: 15R5 - Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais (ProPR).

Descrição: Implantação de um sistema integrado que compreende aquisição de equipamentos com hardware, software, ferramentas de apoio e toda infraestrutura necessária para garantir a interoperabilidade de seus subsistemas, necessários ao seu funcionamento ininterrupto.

Unidade Responsável: Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial.

Principal Meta: Criar histórico

Indicador de resultado: Índice de implantação do ProPR.

Fórmula de Cálculo:

Índice composto da média dos resultados dos seguintes indicadores:

1. Número de eventos sobre segurança institucional realizados (seminários, workshop, palestras e cursos)
2. Campanhas de esclarecimento
3. Taxa de execução da Ação Orçamentária "15R5 - Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais (ProPR)" (%)

Periodicidade de apuração: Anual

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Janeiro

Especificação do Produto / Principais resultados:

Este sistema visa propiciar um maior controle no acesso de pessoas, veículos, de entrada e saída de materiais e saída de resíduos, segurança da informação, de comunicações e do acervo histórico e cultural da Presidência da República e Vice-Presidência da República, dentre outros.

Projeto Estratégico: 219M - Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF).

Descrição: Atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública; da Agência Brasileira de Inteligência e da Secretaria de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional do Gabinete de Segurança Institucional; da Secretaria Geral do Ministério das Relações Exteriores; da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira do Ministério do Desenvolvimento Regional; da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal; da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia; e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e das Forças Singulares no âmbito do Ministério da Defesa nos assuntos de prevenção, controle, fiscalização e repressão a delitos transfronteiriços.

Unidade Responsável: SADSN.

Principal Meta: 40 ações de articulação por ano

Indicador de resultado: Quantidade de ações de articulação (IAA).

Fórmula de cálculo: somatório simples do número total de ações de articulação anual.

São ações de articulação:

- Reuniões (ordinárias, extraordinárias, temáticas, entre outras) do PPIF (R);
- Visitas Técnicas do PPIF (VT);
- Simpósios, Seminários e Fóruns temáticos do PPIF (SS); e
- Cursos em proveito do PPIF (C).

Periodicidade de apuração: Mensal

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de cada mês

Especificação do Produto / Principais resultados:

Integração/articulação das ações de segurança pública da União, de inteligência, de controle aduaneiro e das Forças Armadas com as ações dos Estados e Municípios situados na faixa de fronteira, incluídas suas águas interiores, e na costa marítima.

Projeto Estratégico: 21AP - Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI).

Descrição: Realização de ações de coordenação e articulação com os demais órgãos da administração pública federal, estados e municípios para implementar a Política Nacional de Segurança da Informação para tornar o Brasil mais próspero e confiável no ambiente digital, promover a sensibilização e a conscientização de segurança na sociedade e prepará-la para o mundo digital, estimular o desenvolvimento de novas tecnologias para segurança cibernética, fortalecer a liderança brasileira nos fóruns globais relativos ao tema de segurança digital e aumentar a resiliência brasileira às ameaças cibernéticas.

Unidade Responsável: Departamento de Segurança da Informação.

Principal Meta: Criar histórico

Indicador de resultado: Índice de apoio à Implantação da PNSI

Fórmula de Cálculo:

Índice composto da média dos resultados dos seguintes indicadores:

1. Índice de designações de Gestores de Segurança da Informação na Administração Pública Federal (GSID)
2. Índice de incidentes cibernéticos resolvidos (ICR)
3. Índice de visitas orientação técnica aos Ministérios e órgãos para fins de tratamento da informação classificada (IQVIR)

Periodicidade de apuração: Anual

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Janeiro

Especificação do Produto / Principais resultados:

Integração/articulação/execução de ações voltadas à melhoria da capacidade institucional para segurança cibernética; desenvolvimento e aquisição de ferramentas para o Sistema Nacional de Segurança da Informação; formação e capacitação de profissionais da segurança da informação; implementação da regulação, controle e avaliação da segurança da informação e promoção e fortalecimento da segurança da informação.

Projeto Estratégico: 4693- Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respective Familiares e Outras Autoridades.

Descrição: Realização de suporte técnico e operacional às ações necessárias ao assessoramento direto e imediato ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, inclusive no que se refere ao Conselho de Defesa Nacional (CDN), à Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Creden) e ao Gabinete de Crises, quando constituído, por meio das ações de segurança pessoal e de instalações do Presidente da República, do Vice-Presidente da República e dos respectivos familiares; do planejamento e coordenação das atividades relativas às viagens presidenciais e realização do apoio aos Escritórios de Representação da Segurança Presidencial.

Unidade Responsável: Áreas pertinentes do GSI.

Principal Meta: Criar histórico

Indicador de resultado: Índice de Segurança Institucional PR e VPR

Fórmula de Cálculo:

Índice composto da média dos resultados dos seguintes indicadores:

1. Índice de acionamento do Gabinete de Crise
2. Índice de Notas Técnicas de Assentimento-Anuência Produzidas perante o Número de Requerimentos Recebidos/Ano
3. Índice de Notas Técnicas de Manifestação Produzidas perante o Número de Requerimentos Recebidos/Ano

4. Número de eventos sobre segurança institucional realizados (seminários, workshop, palestras e cursos)
5. Número de reuniões colegiadas da CREDEN/ano
6. Número de reuniões ou visitas de colegiados e subcolegiados coordenados pelo GSI/PR
7. Taxa de migração dos aplicativos próprios
8. Índice de capacitação de servidores
9. Índice de Produtos Cartográficos Produzidos/Ano pelo GSI/PR
10. Índice das Demandas de Serviços de Tecnologia da Informação relacionadas com Produção de Geoinformação Atendidas/ano pelo GSI/PR
11. Taxa de missões de segurança de instalações com sucesso
12. Taxa de atividade de Cerimonial Militar com sucesso
13. Taxa de eventos e viagens nacionais com sucesso
14. Taxa de eventos e viagens internacionais com sucesso
15. Taxa de execução da Ação Orçamentária “4693- Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respective Familiares e Outras Autoridades”

Periodicidade de apuração: Anual

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Janeiro

Especificação do Produto / Principais resultados:

Planejamento e custeio das viagens e das missões de segurança presidencial e de outras autoridades; descentralização de crédito para organizações empregadas nas missões de segurança presidencial; apoio ao gabinete de crises no âmbito da Presidência da República; suporte logístico ao Conselho de Defesa Nacional - CDN; aquisição e manutenção de material permanente; capacitação de recursos humanos; aluguel, manutenção e conservação de imóveis; contratação de frota veicular alugada; manutenção e uso de frota veicular própria; outras despesas com viagens e locomoção; e custeio das demais despesas com atividades inerentes ao órgão.

Projeto Estratégico: 2684 - Ações de Inteligência

Descrição: A ação compreende atuação relacionada à Atividade de Inteligência de planejamento, execução, coordenação, supervisão e controle; de capacitação na área de Inteligência para servidores da ABIN e dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN); de desenvolvimento e implementação de soluções na área de tecnologia da informação; e de gestão de pessoal e administrativa

Unidade Responsável: Agência Brasileira de Inteligência

Principal Meta: 2021: 86%

2022: 87%

2023: 88%

2024: 89%

2025: 90%

Indicador de resultado: Índice de Execução de Ações de Inteligência (IEAI)

Fórmula de Cálculo:

Índice composto da média dos resultados dos seguintes indicadores:

1. Índice de satisfação com capacitação em Inteligência (ISC)
2. Índice de Difusão de Relints – SISBIN (IDR)

Periodicidade de apuração: mensal

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de cada mês

Especificação do Produto / Principais resultados:

A ação visa a coordenar o SISBIN, produzir conhecimentos destinados a assessorar o Presidente da República e o processo decisório nacional, capacitar profissionais dos órgãos integrantes dos SISBIN e proteger conhecimentos sensíveis. Em geral, a consecução das ações de Inteligência observará os objetivos setoriais estabelecidos para a segurança institucional, conforme previsto na Política Nacional de Inteligência e na Estratégia Nacional de Inteligência; nas orientações estratégicas da Presidência da República; nas diretrizes da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDEN); e nas orientações do Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional e do Diretor-Geral da ABIN.

Projeto Estratégico: 2B27 - Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro.

Descrição: Realização do planejamento integrado e da coordenação da ação conjunta com a finalidade de atender às necessidades de segurança das atividades, das instalações e dos projetos nucleares brasileiros, bem como do pessoal neles empregados, da população e do meio ambiente a eles relacionados. São realizados, principalmente, por meio da administração e manutenção do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON; da realização de exercícios simulados de comunicação e de resposta a emergências nucleares; da execução de campanhas de esclarecimento; da promoção e/ou participação em cursos e seminários, conferências e reuniões internacionais; do treinamento e capacitação de equipes; da coordenação de estudos e mapeamento de áreas de risco de acidente; e da participação em atividades da Comissão e dos Comitês que compõem o SIPRON. Além da articulação, da coordenação, do acompanhamento e, das diretrizes e metas para o desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro.

Unidade Responsável: Secretaria de Coordenação de Sistemas.

Principal Meta: 95%

Indicador de resultado: Índice de Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro.

Fórmula de cálculo:

Índice composto da média dos resultados dos seguintes indicadores de Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro:

- Índice de planejamento e coordenação das atividades de emergência e proteção física nuclear.

- Número de reuniões Plenárias do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro (CDPNB).

Periodicidade de apuração: Anual

Prazo máximo para apuração: 1ª quinzena de Janeiro

Especificação do Produto / Principais resultados:

Promover o desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro e supervisionar sua execução, por meio do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro, contribuindo para o desenvolvimento nacional e para a promoção do bem-estar da sociedade brasileira.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Plano Estratégico Institucional aplica-se a todos os órgãos componentes da estrutura organizacional do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do GSI/PR e terá validade no sexênio 2020-2025. Revisões periódicas serão realizadas ao longo da implantação da Gestão Estratégica, sempre que surjam demandas que justifiquem adequações e reavaliações e de acordo com as determinações legais, tais como a Instrução Normativa nº 24 de 18/03/2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/ME).

Por fim, cabe lembrar que o Relatório de Gestão do GSI/PR, confeccionado anualmente, terá dados gerados pelos indicadores estabelecidos neste instrumento. Tal fato ratifica a importância da séria e premente implantação da Gestão Estratégica, não somente pela melhoria na qualidade da governança, como também pelos impositivos da Administração Pública Federal.

“O QUE NÃO É MEDIDO NÃO É GERENCIADO”

“TAMBÉM NÃO SE PODE MEDIR O QUE NÃO SE DESCREVE ”

(Robert S. Kaplan & David P. Norton)

IX. GLOSSÁRIO

Para fins deste documento, considera-se:

APRIMORAR COMPETÊNCIAS: adquirir e desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes, bem como capacidades para o desempenho institucional do órgão.

COORDENAÇÃO PRESIDENCIAL: processo que permite às autoridades presidenciais deslocarem-se pelo território nacional e para outras nações, atendendo às suas agendas no cumprimento do seu papel institucional, bem como garante a execução do cerimonial militar da Presidência da República. É realizada pelo GSI/PR para assegurar a perfeita articulação entre os órgãos envolvidos, assegurando as melhores condições logísticas para o cumprimento da agenda do Presidente da República e, em determinadas condições também do Vice-Presidente.

ESTADO: pessoa jurídica formada por grupo de indivíduos politicamente organizados e fixados em um território, onde é soberana. Seus elementos constitutivos são, portanto, o povo, o território, e a organização política – que inclui o governo, o regime e a soberania.

INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS: as instalações, serviços, bens e sistemas, cuja interrupção ou destruição total ou parcial, provocará sério impacto social, ambiental, econômico, político, internacional ou à segurança do Estado ou da sociedade.

INSTITUIÇÕES DE ESTADO: entendam-se aquelas que têm por obrigação a defesa dos interesses do Estado, vinculados às suas funções constitucionais e às suas necessidades vitais.

INTELIGÊNCIA: A atividade de Inteligência é o exercício de ações especializadas para obtenção e análise de dados, produção de conhecimentos e proteção de conhecimentos para o país. A atividade de Inteligência é fundamental e indispensável à segurança dos Estados, da sociedade e das instituições nacionais. Sua atuação assegura ao poder decisório o conhecimento antecipado e confiável de assuntos relacionados aos interesses nacionais.

INTERESSES NACIONAIS: anseios e aspirações da sociedade e do Estado, que contribuirão para sua própria preservação e seu progresso em benefício das gerações futuras.

METAS: são valores planejados, definidos para serem alcançados pela medição realizada por intermédio dos indicadores.

NAÇÃO: conjunto constituído por grupos sociais distintos que, em princípio, ocupando, um mesmo espaço territorial, compartilham da mesma evolução histórico-cultural e dos mesmos valores, movidos pela vontade de comungar um mesmo destino.

NECESSIDADES VITAIS DE UM ESTADO: sobrevivência, desenvolvimento e relacionamento.

OBJETIVOS NACIONAIS: são a cristalização de necessidades, interesses e aspirações que se busca satisfazer para assegurar as condições de existência e de progresso do Estado.

PENSAMENTO ESTRATÉGICO: conjunto de princípios e conceitos, embasados em valores axiológicos, sempre na busca de um objetivo maior, o bem comum.

PERSPECTIVAS: são a forma de se enxergar as diferentes áreas de negócio de uma organização. Pode-se dizer que são um agrupamento de conhecimentos e competências que precisam ser gerenciados.

SEGURANÇA: a condição que permite ao País preservar sua soberania e integridade territorial, promover seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças, e garantir aos cidadãos o exercício de seus direitos e deveres constitucionais.

SEGURANÇA CIBERNÉTICA: ações voltadas para a segurança de operações, de forma a garantir que os sistemas de informação sejam capazes de resistir a eventos no espaço cibernético capazes de comprometer a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade dos dados armazenados, processados ou transmitidos e dos serviços que esses sistemas ofereçam ou tornem acessíveis.

SEGURANÇA INSTITUCIONAL: processo de assessoramento direto e imediato à Presidência da República com foco na prevenção de crises que ameacem a estabilidade institucional ou a Segurança Nacional, por meio do acompanhamento de assuntos com potencial de risco, da coordenação das atividades de Inteligência de Estado e da Segurança das autoridades, propiciando o livre e bem informado exercício das suas atribuições Constitucionais.

SEGURANÇA NACIONAL: sentimento de garantia para a Nação, da conquista e manutenção dos seus Objetivos Fundamentais: existência soberana, identidade democrática, integração social, integridade patrimonial, progresso e paz social.

SEGURANÇA PRESIDENCIAL: processo que inclui a segurança das autoridades presidenciais (Presidente e Vice-Presidente da República), definidas em Lei, seus familiares e as instalações da Presidência da República, ademais de qualquer local onde essas autoridades necessitem estar para o exercício do poder a elas instituído, com a finalidade de assegurar a liberdade de ação do Poder Executivo.

TEMAS ESTRATÉGICOS: todos aqueles que de alguma maneira, direta ou indiretamente, se vinculem com a segurança do Estado Brasileiro, com a proteção e desenvolvimento de suas instituições e com a salvaguarda dos interesses nacionais.